Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 172

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 30

O dr. Rosa e Silva adheriu a todas as homenagens que vão ser prestadas pela colonia pernambucana ao dr. Joaquim Nabuco.

S. exc., para o brilhantismo dessas homenagens, prestará todo o auxilio que se fizer necessario.

Dr. Affonso Penna

Rio, 30

O dr. Affonso Penna tem sido muito festejado em S. Paulo.

S. exc. partirá depois d'amanhan para Florianopolis.

Rio, 30

O dr. Affonso Penna mostra-se satisfeito com os progressos de S. Paulo e contente com a conciliação dos partidos politicos, realizada no sabbado ultimo.

S. exc. banqueteará amanhan o dr. Jorge Tibiriçá, presidente do Estado, a bordo do paquete *Maranhão*.

Politica de Pernambuco

Rio, 30

Hoje, na camara dos deputados, na hora do expediente, o dr. Estacio Coimbra respondeu ao discurso ha poucos dias pronunciado pelo dr. Virginio Marques, destruindo completamente os argumentos deste contra a situação do Estado de Pernambuco.

O orador mostrou ser inexacta a falta de representação dos opposicionistas na camara dos deputados, bem como tambem inexacta a suppressão de comarcas para castigar juizes, porquanto foram supprimidas vinte e tres comarcas, sendo que eram juizes adversarios tres sómente e amigos quatorze, achando-se vagas as outras comarcas em numero de seis.

Mostrando a correcção com que tem procedido o dr. Rosa e Silva na chefia do partido republicano ahi dominante, lembrou que os autonomistas pediram até que s. exc. fosse o successor do dr. Barbosa Lima no governo do Estado, em 1896.

O discurso do dr. Estacio Coimbra causou excellente impressão.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 30

O dr. Gonçalves Ferreira foi nomeado para a commissão de festejos em honra ao dr. Nabuco.

Eliu Root

Rio, 30

Acompanhado dos srs. dr. Joaquim Nabuco e Lloyd Griscom, o sr. Eliu Root visitará na proxima quinta-feira a camara dos deputados.

Falará o dr. James Darcy, deputado pelo Rio Grande do Sul, saudando o ministro do exterior dos Estados Unidos, e requerendo que s. exc. seja introduzido no recinto, onde se sentará ao lado do presidente.

Este, em signal de regosijo, proporá a suspensão da sessão.

Depois será servido *champagne* aos illustres visitantes.

Rio, 30

O sr. Eliu Root passou o dia de hontem e hoje em Petropolis.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerecerá um banquete ao ministro de Estado norte-americano, dando depois recepção ao corpo diplomatico.

O Clube naval offerece amanhan um convescote aos officiaes do cruzador *Charlestown*.

Rio, 30

A 2 de agosto o sr. Eliu Root assistirá ás corridas do Jokey Clube.

S. exc. irá acompanhado do presidente da Republica e dos ministros de Estado.

A directoria do Jokey Clube offerecerá importante mimo a miss Root.

Rio, 30

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, offerece ao sr. Eliu Root amanhan um passeio pelas ilhas da bahia.

Em disponibilidade

Rio, 30

Foi posto em disponibilidade o lente da Faculdade de Direito dahi, dr. Clovis Bevilaqua.

Congresso Pan-Americano

Rio, 30

Os trabalhos do congresso pan-americano terminaram hoje ás 11 horas.

Apenas as commissões estudaram diversos papeis.

Rio, 30

A redacção do *Jornal do Brazil* offerece hoje um almoço aos jornalistas estrangeiros, que vieram assistir ás sessões do congresso pan-americano.

Convenio de Taubaté

Rio, 30

Foi hoje approvado no Senado, sem debate, em segunda discussão, o convenio de Taubaté.

A votação foi nominal, tendo havido a favor 35 votos e 4 contra.

Entrará amanhan em terceira discussão.

Dr. Clovis Bevilaqua

Rio, 30

Chegou hontem, no paquete *Olinda*, o dr. Clovis Bevilaqua, que vem tomar posse do cargo de consultor do ministerio do exterior.

Seus amigos fizeram-lhe vibrante recepção.

O proteccionismo

Rio, 30

Perante a commissão de agricultura e industrias connexas da camara, o dr Americo Werneck, deputado pelo Estado do Rio, leu um trabalho a favor do proteccionismo aduaneiro.

A compulsoria

Rio, 30

Foi hoje suspensa a segunda discussão do projecto que equipara a compulsoria para os medicos do exercito e da armada.

Instituto Historico

Rio, 30

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitou hoje o Instituto Historico.

Cambio

Rio, 30

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 30

Foi inaugurado o centro do partido regenerador-liberal.

O rei de Portugal

Lisboa, 30

O rei d. Carlos continúa a receber manifestações em Pedras Salgadas.

Esquadra ingleza

Lisboa, 30

A esquadra ingleza irá ao Tejo em setembro proximo.

Opinião de L'Eclair

Pariz, 30

L'Eclair sallenta a importancia do Congresso pan-americano, agora reunido no Rio de Janeiro, accrescida com a visita do ministro das relações exteriores dos Estados-Unidos, o sr. Eliu Root.

Duello

Pariz, 30

Os generaes Negrier e André vão bater-se em duello.

Rei Humberto

Roma, 30

Foi vibrante a commemoração do anniversario da morte do rei Humberto.

O «Umbria»

Roma, 30

O cruzador *Umbria* foi posto a nado.

Reducção de tarifas

Roma, 30

A companhia *La Veloce Navigazione Italiana*, reduziu as tarifas das mercadorias para os portos da America do Sul.

Desafio

Roma, 30

O professor Ponsati desafiou para duello o principe Maximo, que lhe seduziu a esposa.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 30

Foi assassinado o general Trepoff, ex-governador militar da cidade, que ha dias recebeu aviso de que seria morto.

Repetem-se os conflictos entre os armenios e os tartaros.

Revoltou-se o regimento de artilharia de Poltawa.

Esquadra chilena

Santiago, 30

Partiram para Punta-Arenas, afim de esperar o sr. Eliu Root, os cruzadores *Higgins* e *Esmeralda*.

Eliu Root

Buenos-Aires, 30

Casas especialistas allemães construirão arcos de triumpho, por occasião da chegada do sr. Eliu Root a esta capital.

Esquadra argentina

Buenos-Aires, 30

Os jornaes desmentem a noticia da construcção de tres couraçados e tres cruzadores para a esquadra argentina.

Noticia contestada

Buenos-Aires, 30

Foi contestada a noticia de ter sido nomeado para ministro do exterior o dr. Epiphanio Portella, ministro plenipotenciario da Republica Argentina em Washington.

CARTAS DO RIO

Rio, 18 de julho

CASAS DO CONGRESSO

Como depois das grandes crises, a que succede uma quietação modorrenta, assim está acontecendo com o senado.

O caso de Matto Grosso avivou os debates, encheu o recinto na sessão do dia 13, deu áquella casa do congresso um movimento desusado; mas, passado que foi aquelle assumpto, sobrevieram as sessões nullas, sem importancia.

Assim, durante a semana, além do debate do parecer á mensagem do presidente da Republica sobre os ultimos successos do longinquo Estado, pouco mais que nada se passou: um discurso do sr. Erico Coelho, combatendo o projecto do sr. Coelho Lisboa, em 1.ª discussão, autorizando a trasladação dos restos mortaes do ex-imperador e sua consorte ao Brazil e dois outros dos srs. Muniz Freire e Joaquim Catunda, na hora do expediente, aquelle accusando o presidente do Espirito Santo, pelos actos de selvageria praticados contra typographias de jornaes da opposição; este, condemnando taes delictos, mas declarando-os, não exclusivos do Estado a que preside o sr. Henrique Coutinho, tanto é certo que na Republica elles têm sido vistos em todas as circumscripções da federação, até mesmo na capital da União, menos pela selvageria dos homens do que pela azafama na desobediencia ás leis, especialmente a eleitoral, pela qual e com a qual cada um deve subir ao poder.

Tudo isto, porém, não deixou nenhuma impressão, nem encheu o senado de ouvintes e attenções curiosas, como aconteceu com o caso de Matto Grosso, discutido elevadamente pelos srs. Rosa e Silva, Antonio Azeredo, Ruy Barbosa e Sá Peixoto, este relator do parecer recusando o sitio e o interventor lembrados na mensagem do presidente da Republica.

Encerrada a discussão e feita a votação nominal, a requerimento do illustre chefe da bancada pernambucana, o resultado correspondeu ás previsões que lhes annunciei: o parecer foi approvado por 33 contra 8 votos.

Não me permitto a liberdade de resumir o bello discurso do eminente sr. Rosa e Silva, apostolando pelo direito constitucional, coherente nas doutrinas que sempre sustentou em casos identicos, para profligar as successões no poder por meio da suppressão da vida da autoridade que o encarna.

O *Diario* de certo publicará essa oração, como a que constituiu a replica de s. exc. aos oradores que legitimaram o direito ás revoluções.

Manda a verdade, porém, que eu registe aqui, como fizeram os jornaes cariocas, a elevação que o senado guardou nesse debate, principalmente quando nelle podia, por um desvio natural, entrar o desencadeiamento das paixões partidarias, conduzindo os oradores para um terreno irritante.

E o facto tornou-se tanto mais notavel quanto, nesse dia mesmo,—coincidencia a assignalar, na camara dos deputados em França, a discussão da reintegração de Dreyfus no exercito nacional, conduziu dois de seus membros á permuta de vocabulario insultuoso e á aggressão physica em pleno recinto.

Que essa attitude digna do senado fale alto na consciencia e na mente dos que maldizem sempre dos nossos habitos e cultura, respigando em confrontos que nos fazem selvagens.

⁂

A camara dos deputados quasi que tambem não se preoccupou de outro assumpto, despendendo tres sessões com o caso de Matto Grosso, para o qual no emtanto foi concedida urgencia.

E, se os debates foram longos e importantes, numerosos foram egualmente os oradores: Teixeira de Sá e Esmeraldino Bandeira da bancada pernambucana, Venceslau Escobar, Paes Barreto, Paulino Junior, Barbosa Lima, Germano Haslocher, Adolpho Gordo, Serzedello Correia, Menezes Doria, Pedro Moacyr, Fausto Cardoso, Alvaro de Carvalho, Mello Franco, Luiz Domingues, José Bezerra e João Luiz Alves.

A simples lista de oradores implica dizer como o assumpto foi esmerilhado, pró e contra a mensagem, a favor do sitio e contra elle, renegados conceitos e doutrinas que de outras vezes foram defendidos com ardor e enthusiasmo, para, afinal, na sessão de hontem, verificar-se o que lhes annunciei em linhas de minha ultima carta: a approvação do parecer, como já fizera o senado, em votação nominal, por 107 contra 27 votos.

Que a paz seja duradoura em Matto-Grosso, é o que todos desejam, e que o acto do congresso, de cujas intenções não quero duvidar, não seja nunca mais incentivo a acontecimentos, como esse, de todo o ponto deploravel e compromettedor do credito e bom nome da Republica, é tambem o voto sincero de todos os patriotas.

Afóra a delenda de Matto-Grosso, a camara, ouviu o sr. José Carlos de Carvalho, justificando um projecto que extingue as loterias, e um bello discurso do sr Jesuino Cardoso, sobre a reorganização d'armada, aproveitando para isso a 3.ª discussão do projecto de forças navaes.

Ao projecto do sr. José Carlos de Carvalho, representante do Rio Grande do Sul, não é difficil aventurar uma rejeição, lembrado o facto de que ha quatro annos, votando a camara a extincção das loterias, o senado rejeitou esse alvitre, e, fez mais, prorogou o praso de sua exploração.

E, depois, francamente, como jogo, as loterias não contêm a fórma mais prejudicial, mais ruinosa e mais alentadora de um vicio publico; isto, admittida a hypothese de que o Estado possa tutelar a bolsa individual. E não é suspeito quem escreve assim, porque abomina todos os jogos, desde o innocente bilhete de loteria, até o azar do *bicho*, que avassalou toda a sociedade e que tem a connivencia, pelo lucro inconfessavel, de certas autoridades policiaes.

O sr. Jesuino Cardoso tratou mais melindrosas questões que se prendem ao problema da nossa reorganização naval, emittindo sobre todos os pontos, com muita largueza de vistas, conceitos que impressionaram muito favoravelmente a camara.

Preoccupado com o desenvolvimento de sua these — defesa do «programma naval», de iniciativa do mallogrado dr. Laurindo Pitta, não sobrou tempo ao orador para qualquer referencia de caracter partidario sobre factos do momento, o que aliás, muita gente esperava.

O sr. Jesuino Cardoso salientou por vezes a constante preoccupação que, desde o inicio do actual quatriennio, tem absorvido o ministro e outras autoridades do departamento da marinha, animados pelos bons desejos do chefe do Estado, todos empenhados em remodelar efficazmente o que diz respeito á nossa fraquissima defesa no mar, susceptivel de melhoras em breve tempo, mediante a decretação de alguns projectos de applicabilidade pratica.

E o defensor do programma naval do quatriennio não acha justo que os que mais propugnaram por essas reformas, dos seus postos do governo, não possam ter a legitima satisfação de ver approvado o seu plano e assistir aos primeiros resultados do seu trabalho.

RENUNCIA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA
UM BOATO SEM FUNDAMENTO

A divulgação dos pareceres das respectivas commissões do senado e camara, recusando as idéas do venerando chefe do Estado para remediar a situação de Matto-Grosso, deu origem ao boato de que o dr. Rodrigues Alves resolvera renunciar a presidencia da Republica, passando o cargo a um de seus successores legaes.

Um orgam da manhan mesmo chegou a se fazer echo dessa balela, que não teve o minimo fundamento.

Ao contrario, em face do incidente parlamentar, o honrado presidente da Republica guardou, posso asseverar-lhes, a mais accentuada serenidade, seguro de que cumpriu o seu dever, conforme a sua opinião, tal como o fizera o congresso, ainda que dissentindo da mensagem que o executivo lhe endereçou.

Sómente, o presidente da Republica, daqui até 15 de novembro, se reserva o direito de não tratar com a autoridade que assumiu o governo de Matto-Grosso, que sua exc. pensa não o haver feito por meio legitimo.

CONGRESSO PAN-AMERICANO—A CHEGADA DO DR. JOAQUIM NABUCO—OS DELEGADOS ESTRANGEIROS—OS DELEGADOS BRAZILEIROS.

O Rio, transformado e bello pelas suas avenidas, os seus parques, os seus jardins e a sua moderna illuminação, está á vespera de festas que vão ser o encanto de toda a população carioca e um marco da nossa civilização deante das nações que vêm fraternizar comnosco no congresso Pan-americano.

O palacio da exposição, onde vae funccionar o congresso, esta captivando as attenções de todos os transeuntes, como uma das mais bellas obras da Avenida Central.

Estarão promptos depois de amanhan o salão do primeiro andar e o pavimento terreo, necessarios e sufficientes para o funccionamento do congresso.

No do primeiro andar, que se póde denominar o salão das columnas, já estão concluidos quatro compartimentos provisorios, compostos de um salão e um gabinete cada um, assim destinados; 1.º para a presidencia; 2.º para a secretaria; 3.º para os congressistas; 4.º para a imprensa.

O salão central, vasto, capaz de conter 2.000 pessoas, é destinado ás grandes sessões.

Salões e columnas são pintados de branco perola.

Do tecto pendem 33 candelabros dourados, de 8 a 50 bicos, para illuminação electrica, fornecida pela Light and Power.

Aos lados do pavilhão ficam as duas magnificas *logias*, para recreio, tendo cada uma pendente do tecto um candelabro com 50 lampadas electricas.

A ornamentação é caprichosa, faltando entretanto algo do seu plano completo, por não poderem chegar a tempo todas as encommendas feitas para o estrangeiro, como sejam algumas peças de marmore.

Assim não podem figurar á entrada dois magnificos leões de marmore, assignalados no projecto.

Os trabalhos de esculptura estão sendo executados pelos habilissimos esculptores americanos Wagner, pae e filho, que trabalharam no pavilhão primitivo, que figurou na exposição de São Luiz.

O pavimento terreo está completamente prompto. E' ladrilhado. Nelle serão adaptados o *buffet* e outras dependencias.

O salão do primeiro andar é velho conhecido do sr. Eliu Root, que nelle assistiu a algumas solennidades, na exposição de São Luiz, pois que era o pavilhão brazileiro, pelas suas proporções e magnificencias, o preferido para as festas officiaes. Ha de ser-lhe agradavel achar-se no modelo reproduzido com tanta pericia e em tão pouco tempo, nesta capital.

O Pavilhão Brazileiro está edificado em uma area de 11.000 metros quadrados, que é a que ficou existindo com a acquisição e demolição dos predios que havia entre as ruas do Passeio e Luiz de Vasconcellos e avenidas Beira-Mar e Central.

Essa area está guarnecida de um elegante gradil de ferro de 1m,25 de altura, tendo a commissão constructora da Avenida Central projectado um magnifico jardim, de estylo inglez, entre o Pavilhão e a rua Luiz de Vasconcellos.

Torna-se notavel esse jardim, não só pelo engenhoso labyrintho ao centro, com um repuxo de cada lado, como por um atapetado de relva aos cantos, tendo ainda um caramanchão de estylo, entre os canteiros, em numero de 12.

— Da chegada do eminente dr. Joaquim Nabuco, na manhan de hontem, não sei que lhes conte para dar idéa da grandiosa manifestação popular, revendo a figura mascula, attraente e sympatica do evangelizador da abolição e do fascinador tribuno do nosso parlamento no regimen passado.

Mar e terra se engalanaram com todas as suas alegrias, com toda a sua jovialidade, com os melhores dos seus tropheus, as mais selectas das suas representações para receber e victoriar o regresso á patria do filho querido e amado.

E o dr. Nabuco, ainda no *Thames*, testemunhou o ardor da mocidade academica, saudando-o; viu a multidão pejando lanchas que o buscavam; ouviu as harmonias das bandas militares reflectindo a alma popular em festa.

Em terra, não decresceu o enthusiasmo da multidão ao vel-o.

O embaixador do Brazil, surprendido pelas bellezas da cidade logo no pisar o caes Pharoux, deve ter sentido que a nação tambem se aprimorou no culto á justiça dos seus grandes filhos; s. exc., teve disso a prova na eloquencia desse prestito colossal que o acompanhou atravez das nossas principaes ruas e que o levou triumphalmente até o Hotel de Estrangeiros, dizendo-lhe, por tantas e tão innumeras representações, que ali não estava somente o elemento official, mas toda a nação, contente de vel o e satisfeita pelo ensejo de render-lhe homenagens, recompensando-lhe o patriotismo.

Com o dr. Joaquim Nabuco, chegaram e tiveram recepção captivante os delegados dr. L. S. Rowe e A. J. Montagne, dos Estados Unidos; tenente-coronel Olmedo Alfaro, do Equador: drs. Rion de La Barra e Ricardo Molina Hubbe, do Mexico; dr. Luiz F. Córea, de Nicaragua; dr. Mariano Cornejo, do Perú; dr. Domingos de Obaldia, do Panamá; drs. Manoel Delgado e Francisco Reys, do Paraguay; dr. Epifanio Portella, da Argentina; dr. Walker Martinez, do Chile; drs. Raphael Montoro y Valdez, Gonzalo de Andrade e Gonzalez Lannuzia, de Cuba; dr. Ascension Esquivel, de Costa Rica; general Jorge Holguin e dr. Guilhermo Valencia, da Columbia.

—Hoje chegaram do sul, estes outros delegados. Do Uruguay, alguns acompanhados de familias, o delegado da Bolivia dr Romero, o delegado do Perú, dr. Meró Quesada, os do Paraguay, srs. Lopes Decoud e Gualberto Cardus, e os da Republica Argentina e todos os secretarios das respectivas delegações.

Os illustres congressistas foram recebidos a bordo pelo ministro e consules do Uruguay, do Paraguay e da Argentina e pelo representante do sr. ministro das relações exteriores, o sr. Paula Fonseca.

— O *Diario Official* publicou hoje os decretos nomeando os seguintes delegados brazileiros, que devem tomar parte no Congresso.

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo embaixador do Brazil em Washington.

Dr. Alberto Torres, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Buenos-Aires.

Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Mexico;

Dr. Gastão da Cunha, lente de direito internacional na Faculdade Livre de Direito de Bello Horisonte;

Dr. Joaquim Xavier da Silveira, advogado;

Dr. José Pereira da Graça Aranha, ex-lente de direito internacional na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro;

Antonio da Fontoura Xavier, consul geral do Brazil em Nova York.

A nomeação do sr. dr. Pandiá Calogeras está dependendo de approvação da Camara dos Deputados.

—O presidente da delegação brazileira é o dr. Joaquim Nabuco e o secretario geral do congresso o dr. Assis Brazil.

—Amanhan realiza-se no Cassino Fluminense o esplendido banquete offerecido ao dr. Joaquim Nabuco, falando Quintino Bocayuva, Barbosa Lima, Olavo Bilac, e por ultimo o illustre pernambucano aivo da festa brilhante.

—No palacio do Cattete o sr. presidente da Republica offerecerá, depois de amanhan um banquete para o qual estão convidados o embaixador dos Estados Unidos da America e mrs. Griscom, mrs. Bronsom os secretarios da embaixada e o addido militar major Kennon, o embaixador do Brazil em Washington dr. Nabuco e varios outros cavalheiros e damas.

O MINISTRO ROOT

O secretario do Estado Eliu Root, nos dias que aqui deve passar, terá á sua disposição o palacio presidencial de Petropolis e, nesta cidade, não mais o palacete Frias, mais sim o palacete Abrantes, hoje propriedade do commendador Araujo e Silva, que o offereceu graciosamente para esse fim ao sr. ministro das Relações Exteriores.

O palacete do sr. Araujo e Silva, á rua Marquez de Abrantes esquina da Avenida Beira-Mar Botafogo, é uma das residencias historicas da nossa capital contendo muitas preciosidades artisticas. Alguns dos seus salões foram decorados a fresco por artistas francezes dos que no reinado de d. João VI fundaram a escola de Bellas Artes do Rio de Janeiro. Pertenceu ao principe regente d. João, depois Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil a Algarves com o nome de d. João VI. Esse Rei e a Rainha d. Carlota o habitavam na estação dos banhos do mar. Passou a ser propriedade do Imperador d. Pedro I, e foi comprado depois da abdicação pelo illustre estadista e diplomata Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquez de Abrantes, que o habitou até que falleceu em 1865. O Barão do Cattete e Visconde de Silva o herdou de sua mulher a Marqueza viuva de Abrantes e o deixou em testamento ao seu irmão, o actual proprietario.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS

Succede realmente muita coisa ao homem politico!

Quem quer que se entregue á vida dos partidos e tenha um poucochinho de representação póde dizer que está exposto a toda sorte de impertinencias.

De manhã á noite batem-lhe á porta e elle tem de escutar as mais importunas queixas, as mais absurdas pretenções, os mais disparatados pedidos e até os mais irritantes remoques.

Por mais que se explique ao visitante ser difficil attendel-o, ser materialmente impossivel servil-o, não o acredita e se retira quasi sempre a maldizer de si proprio, da sorte e de quem, *por ser grande, não serve aos amigos*.

Por mim, avalio das provações de todo o homem politico.

Faça o leitor idéa de que accorda pela manhã e começa a distribuir o plano de seus affaseres numerosos, naturalmente preoccupado com as difficuldades da vida, e, mesmo antes do café, tem sciencia de que o procuram.

E vae ao encontro de quem lhe quer falar:

— Doutor, v. s. me desculpe. V. s. não me conhece, mas eu conheço o doutor. As circumstancias me fazem incommodal-o. V. s. não ignora... Ha muito tempo que eu pretendia vir, mas... V. s. não repare... V. s. não me conhece...

— Não importa, meu caro amigo, falle, estou ás suas ordens. Diga o que pretende. Si depender de mim...

E o leitor imagine que ouve mais uma vez, porque tem ouvido innumeras outras, o pedido de um emprego.

— Olhe, não faço questão de logar. Qualquer me serve.

— Mas, onde eu vou buscar esse emprego? Não posso, não tenho força para obter...

— V. s. fallando com o prefeito. Elle não é amigo de v. s.? Si v. s. fallasse com o governador...

— Mas, meu amigo, nem o prefeito, nem o governador têm agora logares disponiveis. E quando apparece um, são tantos os candidatos, tantos empenhos...

— Está, v. s. falle com o dr. José Antonio para me empregar nas obras da academia...

— Mas, nas obras da academia precisam sómente de pedreiros e serventes. Você...

— Não, pedreiro eu não sou.

— Então! Creia que se eu pudesse...

— Ora, v. s. não me emprega porque não quer. Si v. s. falasse...

Quantas vezes isso me tem acontecido! Maior que seja o desejo de attender ao camarada, cujas circumstancias me penalizam deveras, é-me positivamente impossivel.

E elle ainda me repete, naturalmente a suppôr-me insensivel ás suas maguas:

— V. s. não me emprega porque não quer...

E logo depois deste um outro:

— O cartão que v. s. me deu não valeu de nada.

— Mas, eu não lhe disse?

— Si v. s. fallasse pessoalmente...

— Creia, não ha lugares...

— Mas, v. s. falle sempre.

Um terceiro ainda bate á porta.

Os mesmos rodeios, o mesmo sincero ou falso acanhamento e por fim um pedido de dinheiro:

— Mas, meu caro, eu não posso. Minhas condições...

— Ora, v. s. nem offenda a Deus...

E a este outros se succedem.

E' aqui um soldado que quér ser transferido da ala direita para a esquerda, alli um paisano que se quér alistar, acolá um candidato á guarda da Alfandega, outro a praticante do correio.

E os pedidos de passes nas estradas de ferro!

Louvado Deus, que não ha mãos a medir.

— Pois até um passe o dr. me recusa!

— Mas, meu amigo, já não posso pedir mais. Esta semana...

— Peça mais este só.

— O governador deu ordens terminantes. Não é possivel abrir excepção.

— Não sei de que serve a gente servir á politica. Até um simples passe é coisa impossivel!

Ante-hontem, entretanto, um pedido interessante me fizeram e eu aqui repito ao leitor, que ha de sorrir como eu da sua originalidade.

Era meio dia, mais ou menos. Em meu gabinete punha em ordem uns papeis, quando um dos meninos me trouxe o aviso que já tenho sempre aos ouvidos:

— Papai, tem ahi um homem que quer fallar com v. mcê.

Um rapagão desconhecido, parecendo operario endomingado, esperava-me na sala.

— Doutor, vim incommodal-o. V s. tenha paciencia; um camarada me aconselhou que eu procurasse v. s. que estava sempre prompto para servir á gente...

Sorri diante d'aquella naturalidade e respondi.

— O que é que você quer?

— V. s. não ignora que eu não tenho instrucção, isto é v. s. não me conhece... Mas, eu hoje fui convidado para um jantar e queria fazer um brinde.

— E então?

— Queria que v. s. me desse uma notinha para eu decorar...

— Mas que jantar é esse? porque motivo elle se realiza? E a quem você quér fazer o brinde?

— Eu acho que é de anniversario. Eu quero brindar o dono da casa...

— Mas, o que é elle? Solteiro, casado, artista?

— Sim, é artista e casado.

E lá fui escrever o tal brinde, que tive de ler para o rapaz ouvir, porque elle não entendeu facilmente a minha lettra, corrida e a lapis.

Então, que diz o leitor?

Esses pedidos só podem satisfazer...

A. A.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral, por portaria de hontem datada, concedeu ao dr. Francisco Antonio Cabral de Mello a exoneração que solicitou do cargo de delegado do 1.º districto da capital, e nomeou para substituil-o o bacharel José Rodrigues dos Anjos.

×

Para a casa de detenção foram transferidos ante-hontem os criminosos:

Vicente Ferreira da Silva, para a cadeia do municipio de Gravatá, e José Alves Ferreira, vulgo *José de Moura*, para a cadeia do termo de Panellas, onde deverá aguardar o dia de seu julgamento.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Esteve ante-hontem no matadouro do Arraial o sr. dr. inspector de hygiene, que ali foi verificar as obras já concluidas, de acôrdo com as suas instrucções.

S. exc. mostrou-se satisfeito.

⁂ Quarenta cães vadios foram ante-hontem mortos pela fiscalização municipal da freguesia de Santo Antonio.

⁂ A 26 do corrente assumiu o exercicio do cargo de inspector das escolas primarias o coronel Silva Fragoso, ultimamente nomeado.

⁂ Já está empossado do officio de tabellião e escrivão de justiça de Garanhuns o sr. Luiz de Barros Correia Brazil.

⁂ Por acto de hontem, o sr. governador do Estado abriu um credito de cem contos de réis para emprestimo á municipalidade de Olinda, feito em prestações mensaes de vinte contos, applicado aos melhoramentos que naquella cidade se estão executando.

⁂ Para exercer o cargo de official de gabinete do sr. governador foi hontem nomeado o dr. Francisco Antonio Cabral de Mello.

⁂ Foi hontem reconduzido no cargo de juiz municipal da 2.ª vara do Recife o dr. Alberto de Oliveira Coelho.

⁂ Para examinarem e avaliarem a usina *Nova Conceição*, conforme requereu o coronel João de Souza Leão, foram nomeados pelo sr. governador os engenheiros Torres Cotrim, Moraes Rego e Alfredo de Carvalho.

⁂ Foi hontem exonerado do cargo de subdelegado de S. Francisco, do municipio de Villa Bella o cidadão Manoel Pereira da Silva e Sá.

⁂ Para substituir o dr. Francisco Cabral, nomeado official de gabinete do sr. governador, foi proposto o dr. José Rodrigues dos Anjos.

⁂ Embarcando amanhan para o Rio, foi hontem apresentar suas despedidas ao sr. governador do Estado o sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, chefe da policia maritima do Estado e que obteve ultimamente tres mezes de licença.

⁂ Hoje, por ser dia de grande gala em Portugal, em commemoração ao juramento da carta constitucional, não haverá expediente no respectivo consulado neste Estado.

⁂ A aula nocturna de Santo Amaro das Salinas, sob a direcção do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, acha-se funccionando das 6 ás 9 horas, na séde da escola da rua Luiz do Rego.

⁂ As elegantes e bem esculpidas portas principaes da egreja da Penha estão sendo limpas e envernizadas.

Este serviço era preciso para conservação das imagens que ali em alto relevo, prendem a attenção dos visitantes do sumptuoso templo pernambucano.

⁂ O sr. capitão de fragata Kiappe Rubim recebeu hontem communicação do capitão do porto da Parahyba scientificando-o de que a 23 do corrente assumira o exercicio daquelle cargo.

Arrelia a bordo

Ante-hontem, á tarde, a bordo do vapor *Gonçalves Dias*, o embarcadiço Severiano Antonio Quadro revoltou-se contra o commandante e officiaes daquelle navio, tentando assassinal-os.

Sendo enfrentado no momento por tres empregados das machinas, estes, depois de renhida luta, conseguiram subjugal-o.

Levado o facto immediatamente ao conhecimento do capitão do porto, foram tomadas energicas providencias, tendo sido o preso enviado para a cadeia e feita a devida communicação ao dr. chefe de policia.

Mais tarde tambem ali appareceu o individuo de nome Antonio Pernambuco, dirigindo insultos aos outros tripulantes, provocando-os para brigar.

Preso, teve logo o destino do primeiro, seguindo logo para a casa de detenção, onde se acha, ás ordens do commandante Kiappe Rubim.

×

Soubemos, por informações da policia que, na occasião do cerco da casa loterica dos srs. Silva & C., realizado tras-ante-hontem, á praça da Independencia n. 7, o sr. Paulo Pereira Simões, que é o representante da firma, não se achava jogando roleta e sim em transacções de bilhetes de loterias.

×

O RECIFE NOVO

Acompanhados pelo dr. Acauã Ribeiro e tenente-coronel Peregrino de Faria, o sr. governador do Estado e o prefeito do Recife percorreram hontem, á tarde, á pé, o trecho comprehendido entre a praça da Republica e o largo Saldanha Marinho, no sentido de verificarem as condições da avenida que ali tem de ser aberta e cuja planta fôra apresentada pelo citado engenheiro.

As duas altas autoridades combinaram em realizar o mais breve esse importante melhoramento, pelo menos até a praça barão de Lucena.

Depois desse trabalho encaminharam-se s. excs. para o caes da Regeneração, apresentando o sr. prefeito ao sr. governador os serviços executados sob a direcção do dr. Acauã.

A carro, seguiram dahi o desembargador Sigismundo e o coronel Martins de Barros para o mercado de S. José.

S. excs. visitaram demoradamente as obras já concluidas e outras em andamento no magestoso proprio municipal, mostrando-se o sr. governador bastante satisfeito.

—Havendo seguido hontem para o Rio o sr. dr. Luiz Catanhede, representante da casa Guinle & C., deixou aqui iniciados e entregues á direcção do dr. Acauã Ribeiro os estudos não só da implantação da usina de producção de energia electrica que a mesma casa, com a concessão do governo do Estado, resolveu manter, como da linha de transmissão da força até ao Recife.

×

Baixaram ante-hontem á enfermaria da cadeia desta capital os criminosos João Paulino de Miranda, Manoel Francisco dos Santos e Cassiano Almeida do Rosario.

Tiveram alta os de nome Miguel Ribeiro da Silva, João Bezerra de Araujo, vulgo *João Magro*, e João Eleuterio do Carmo, conhecido pela alcunha de *João Triumpho*.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu hontem ao dr. 1.º promotor publico, para ter o necessario julgamento no tribunal correccional, o summario crime instaurado contra o denunciado preso Manoel Lino Dias, vulgo *Cara de Caroço*, incurso nas penas do art. 3?3 do codigo penal. *Cara de Caroço*, que se acha recolhido na casa de detenção, foi posto hontem á disposição do dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal.

Teve sciencia da remessa o sr. dr. chefe de policia.

VARIAS

A' porta da Alfandega serão vendidas hoje, ás 2 horas da tarde, diversas mercadorias constantes de edital que em outro logar desta folha publicamos.

Attendam os interessados.

×

Por occasião de reunir-se hoje, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe propostas para o fornecimento de pães e bolachas aos estabelecimentos mantidos pela pia instituição.

Na secção competente está o edital.

×

Para a Europa, seguiu hontem, a bordo do *Chili*, o sr. Joaquim Pinto Ribeiro Guimarães, commerciante desta praça.

×

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

ás 11 horas, de moveis e objectos de uso domestico;

ao meio dia, de artigos de barbearia.

Ambos pelo agente Tito Pinto, em seu armazem, á rua Bom Jesus, n. 61.

×

Ao sr. dr. secretario geral do Estado remetteu o director do presidio de Fernando de Noronha u'a bem acabada barrica contendo farinha ali fabricada para alimentação dos presos.

Tivemos occasião de ver e provar hontem a amostra dessa farinha, que achámos saborosa e alva, em condições de rivalizar com as melhores aqui usadas.

×

Partirá hoje para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, o vapor inglez *Cromarty* da companhia Real Mala.

×

Em resgate dos *coupons* apresentados na 1.ª e 2.ª quinzena do corrente mez, a companhia ferro-carril despendeu 628$000, assim distribuidos:

Conferencia de S. Luiz Gonzaga 306$; Sociedade beneficente dos guardas da recebedoria, 50$; Sociedade S. Vicente de Paulo da Graça, 8$; Conferencia S. Francisco de Assis, 36$; Liga protectora dos alfaiates, 6$200; Sociedade beneficente dos empregados da companhia de Caxangá, 78$; Conferencia do Sagrado Coração de Jesus, 17$800; Pobres do *Corsario do Recife*, 84$; Conferencia S. Vicente de Paulo de S. José, 6$; Conferencia S. Luiz Gonzaga da Sociedade de S. Vicente de Paulo, 42$; total, 628$000.

×

Para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia, sairá hoje o vapor nacional *S. Francisco*, que ante-hontem entrou para o ancoradouro interno, procedente de Fernando de Noronha.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos tras ante-hontem 86 bois, ante-hontem 67 e hontem 69, para o consumo publico.

×

Desde ante-hontem acha-se nesta cidade, o academico Rodrigues de Mello, redactor d'*A Tribuna* e do *Gutemberg*, do Estado de Alagôas.

Agradecemos a visita com que nos distinguiu o illustre confrade.

×

Em transito para o sul conduz a seu bordo o vapor *S. Salvador*, 78 passageiros.

×

Hontem recebeu malas do correio para os portos do Ceará, Maranhão e Pará, o vapor nacional *Gonçalves Dias*.

×

Vindo no vapor allemão *Sieglinde*, está desde hontem nesta capital o sr. Elmilio Joubert, delegado de S. Domingos ao congresso pan-americano.

S. exc. deve seguir hoje para o Rio, a bordo do paquete *Santos*, da «Hamburg Suedamerikanische», esperado da Europa.

×

Hontem, ao amanhecer, entrou para o ancoradouro interno, o paquete nacional *S. Salvador* da companhia Lloyd Brazileiro, vindo do norte.

Hoje, pela madrugada continuou sua viagem para o sul.

×

Veiu ao nosso escriptorio o sr. Samuel Vieira da Cunha, representante do *Centro Operario*, acompanhado do sr. Luiz Gonzaga, da *Sociedade dos trabalhadores de carvão mineral*, declarando nos que não houve absolutamente grève de carvoeiros, nem disso se cogitam elles.

A reunião que fizeram visava apenas fins sociaes.

×

Procedente de Nova-York entrou hontem para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor allemão *Sieglinde*.

Amanhan largará para o Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

×

Recebemos hontem em nosso gabinete de trabalhos, a visita do coronel Francisco Tiburcio de Mello e Silva, influencia politica no municipio de Bonito e senador estadual.

Gratos.

×

Chegado hontem do norte, a bordo do paquete *S. Salvador*, veiu hontem visitar-nos o sr. Antonio Luculio de Souza e Silva, subinspector de seguros na 1.ª circumscripção no Estado do Pará.

Agradecidos, retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

O vapor inglez *Minerva* ancorou ante-hontem em nosso porto, vindo de Nova-York.

Hoje largará para o Rio de Janeiro e Santos.

×

A bordo do vapor *S. Salvador*, passou neste porto o capitão de corveta Jorge Americano Freire, ex-capitão do porto do Estado da Parahyba

S. s. dirige-se para a capital da Republica, onde vae servir na repartição da carta maritima, na secção de hydrographia.

×

Acaba de assumir o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Urucu Mirim, municipio de Gravatá, o sr. Manoel Rodrigues Chaves.

×

O vapor francez *Carolina* da companhia «Chargeurs Reunis», hontem á tarde ancorou no lamarão, vindo do Havre.

Hoje entrará para o ancoradouro interno e amanhan suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Pela agencia geral da loteria federal, neste Estado, foi hontem vendido o bilhete inteiro n. 16871 premiado com 1:000$, toda a dezena e approximações.

×

Guarda o leito ha quatro dias, o tenente coronel Joaquim Pereira da Silva, agente neste Estado da Companhia de loterias nacionaes do Brazil.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

Devido á greve dos carvoeiros, sómente hontem, ás 11 1/4 horas da manhan, deixou o porto da Bahia o paquete francez *Chili*, da companhia «Messageries Maritimes».

Hoje chegará ao Recife, fundeará no lamarão ás 2 horas da tarde, e á noitinha zarpará para a Europa.

Alma religiosa

Na matriz da Graça, pelas 8 horas da manhan, reza-se uma missa hoje, por alma de Maria F. da Costa e Silva, em commemoração do 1.º anniversario de sua morte.

×

Sabbado ultimo, ás 6 1/2 da manhan no 1.º districto do municipio de Canhotinho a mulher de nome Isabel Maria da Conceição, que soffria das faculdades mentaes, suicidou-se, deitando kerosene nas vestes e ateando fogo em seguida.

A policia tomou conhecimento do doloroso facto.

×

Vida social

Em regosijo pela visita que vae fazer a uma tia na Europa, o sr. Albino Ferreira Cruz remetteu-nos hontem 6943 coupons da ferro carril para o *Collegio S. Joaquim*.

— Reune-se hoje, pelas 7 horas da noite, á rua Velha n. 59 2.º andar, o *Clube Cara Dura* para discutir os seus novos estatutos.

×

Soffrendo dos olhos e sem sua familia possuir os meios precisos para o tratamento, foi hontem recolhida ao hospital Pedro II, com a respectiva guia da policia, a menor Maria Martins de Campos.

Ensino agricola superior

Em sessão de sabbado ultimo a *Sociedade Auxiliadora da Agricultura* approvou o seguinte parecer apresentado pela commissão de ensino agricola superior.

Dito parecer representa, ao que sabemos o pensamento unanime da commissão em ser Pernambuco dotado de um estabelecimento em que o ensino e estudos praticos da agricultura e criação sejam tão completos quanto possivel.

PARECER

A commissão do Ensino agricola superior composta de lentes da Escola Livre de Engenharia civil e agronomica de Pernambuco e de membros da União dos Syndicatos encarregada de estudar os meios de dar o maior desenvolvimento possivel neste Estado ao ensino e estudo superior da Agronomia e Veterinaria unificando todos os esforços no sentido de obter-se quanto antes que tal ensino e estudo sejam tão completos, praticos e positivos quanto se faz preciso ao progresso da Agricultura do Estado, considerando:

Que o curso de engenharia agronomica da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco calcado, por exigencia do codigo do ensino, nos mesmos moldes do da escola Polytechnica do Rio, não tem aqui como lá, satisfeito os intuitos de sua creação, e que urge reformal-o de modo a poder aquella escola preparar, theorica e praticamente, engenheiros agronomos, habilitando-os com os conhecimentos de agronomia e veterinaria indispensaveis não só a dirigir convenientemente grandes explorações agricolas e criadoras, mas tambem a ensinar, por sua vez, e a prestar reaes serviços ao progresso do Paiz quando chamados a influir na administração publica;

que para poder aquelle estabelecimento de curso superior conseguir taes fins são indispensaveis os campos de experiencia, museus, bibliotheca, gabinetes e laboratorios, postos zootechnicos, estações metereologicas etc etc;

que taes laboratorios, campos de experiencias, gabinetes, postos zootechnicos etc, são egualmente indispensaveis a uma estação experimental destinada ao estudo e conveniente solução das questões relativas á Agricultura e criação no Estado, e cuja necessidade cada dia se faz egualmente sentir com mais urgencia;

que taes estabelecimentos embora sejam em rigor destinados a fins differentes isto é: um especialmente ao ensino, e outros ao estudo da agronomia e veterinaria, não são, entretanto, antagonicos, antes, pelo contrario, se harmonizam, completam, e auxiliam mutuamente com a maior vantagem para o estudo e ensino dando a este o tom pratico de que tanto precisa;

que sendo aquelles estudos entregues a especialistas de reconhecida capacidade ter-se-á constituido em Pernambuco não só um estabelecimento de ensino agricola superior, mas, ao mesmo tempo, um centro scientifico que estudando as questões e problemas concernentes á agricultura e á creação, e a ellas applicando os principios da sciencia, muito efficazmente auxiliará o seu desenvolvimento e progresso, e que, relacionado com todas as instituições que tiveram por fim o progresso da Agricultura no Estado e com similares fóra delle, e, muito especialmente, com as escolas de Agricultura, qualquer que seja o seu grão e feição de ensino, prestará, forçosamente, os maiores serviços á Agricultura e á creação, e por consequencia á riqueza do Estado;

que é da maior urgencia tratar efficazmente desse desideratum cuja realização não se póde mais ser adiada sem dezar e grave damno para a Agricultura de Pernambuco;

e, que sendo mui fracos os elementos de que actualmente se póde dispôr, no Estado, não é licito dispensar esforços, recursos e aptidões;

E' de parecer que se adopte o seguinte:

Art. 1.º O curso de engenharia agronomica de que trata o artigo 21 dos estatutos da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco será o seguinte:

1.º ANNO—*1.ª Cadeira*: Noções de Geometria analytica e calculo—Geometria Descriptiva.

2.ª: Physica molecular—Optica applicada á Engenharia-Electrotechnica—Metereologia.

3.ª: Chimica mineral descriptiva e analytica.

Aula—Epuras.

Pratica de Laboratorios.

2.º ANNO—*1.ª Cadeira*: Mechanica elementar—Machinas, thermicas, hydraulicas e agricolas.

2.ª: Chimica organica, descriptiva e analytica.

3.ª: Botanica geral e descriptiva.

4.ª: Mineralogia e Geologia—jazidas de adubos chimicos no Brazil—Analyse de terras

Aula—Desenho de machinas.

Pratica de Laboratorios.

3. ANNO—*1.ª Cadeira*: Topographia e agrimensura—Noções de Astronomia e Geodesia.

2.ª: Zoologia-geral e descriptiva.

3.ª: Agricultura geral e Sylvicultura.

4.ª: Construcções ruraes — Hydraulica Agricola.

5.ª: Pathologia vegetal.

Aula—Desenho topographico e de construcções—Projectos—Pratica de culturas.

4.º ANNO—*1.ª Cadeira*: Principios de zootechnia Veterinaria — Hygiene dos animaes.

2.ª: Agricultura especial.

3.ª: Technologia rural—Estudos sobre a lavoura.

4.ª: Economia Politica-rural—Contabilidade.

Aula pratica de Veterinaria, culturas etc.

Art 2. A orientação geral do ensino será a mais pratica possivel attendendo-se muito especialmente a que os alumnos obtenham conhecimentos praticos, sendo obrigados nos differentes annos do curso.

§ 1.º a trabalhos de laboratorios,—uso de instrumentos e apparelhos etc.

§ 2.º a experiencias de chimica agricola.

§ 3.º organização de planos e projectos de mechanica, applicada a construcções ruraes.

§ 4.º planos de cultura, emprego de machinas aratorias, trabalhos propriamente de campo

§ 5.º trabalhos praticos de veterinaria.

§ 6.º applicações de zootechnia.

§ 7.º visitas ás explorações agricolas ou de criação, e apresentação de trabalhos originaes sobre ellas.

§ 8.º excursões propriamente scientificas igualmente com apresentação de relatorios.

Art. 3.º Para satisfazer as necessidades do ensino e estudo:

§ 1.º A bibliotheca da Escola será ampliada o mais possivel com obras, jornaes e revistas concernentes á agricultura e sciencias correlatas.

§ 2.º Além dos gabinetes e laboratorios de chimica e physica existentes, serão montados museus e collecções de historia natural, anatomia e histologia normal e pathologica, biologia animal e vegetal, phytopathologia, entomologia, bacteriologia e parasitologia, zootechnia, agricultura, sala de micrographia, laboratorios de agricultura comparada, estações de meteorologia, ensaios de sementes, sala de machinas, laboratorios de fermentos, parque zootechnico, campos de experiencias, em summa tudo o que fôr necessario a um estabelecimento de ensino superior de agricultura e a uma estação experimental convenientemente montada para poder effectuar estudos, proceder analyses, realizar experiencias, em uma palavra, prestar serviços reaes á agricultura do Estado.

Art. 4.º As materias que fazem objecto do curso serão professadas pelos actuaes lentes e professores e por especialistas de reconhecida competencia com pratica em estabelecimentos similares, e que poderão ser contractados no paiz ou no estrangeiro.

Art. 5.º Os professores de que trata a parte final do artigo anterior deverão ser contractados por tempo limitado, nunca porém menor de 2 annos. Organizarão os programmas de ensino de accordo com a congregação e estatutos da escola. Encarregar-se-ão das analyses e trabalhos que competirem ás suas especialidades, tendo como seus auxiliares os respectivos alumnos. Sómente preenchidas as exigencias dos estatutos da Escola poderão ser considerados lentes da mesma.

Art. 6. Além dos lentes e professores do curso terá o estabelecimento:

§ 1.º 1 chefe de cultura a quem competirá:

(a) a direcção immediata de todo pessoal de trabalho agricola;

(b) administração geral dos campos de cultura, horta, pomar, jardins, animaes, etc.;

(c) guarda e conservação de sementes, productos das colheitas, ferramentas, instrumentos;

(d) escripturação regular de serviço e objectos a seu cargo;

(e) obediencia á orientação dada pelos lentes e professores respectivos conforme as necessidades do ensino e estudo, a juizo dos mesmos;

(f) direito de suspender qualquer dos empregados ás suas ordens, dando immediato aviso ao director da escola.

§ 2.º 1 horticultor e ajudante.
§ 3.º 1 ferreiro e ajudante.
§ 4.º 1 carpinteiro e ajudante.
§ 5.º 1 estribeiro e ajudante.
§ 6.º 1 carreiro e ajudante.

Art. 7.º Os ajudantes no fim de dois annos de pratica terão direito a um certificado, assignado pelo mestre com quem trabalharem e com o *visto* do director da Escola.

Art. 8.º Além dos museos, gabinetes e laboratorios a que se refere o art. 3.º, serão creadas as dependencias indispensaveis taes como:

§ 1.º Officina de carpintaria.
§ 2.º Officina de ferreiros.
§ 3.º Depositos de sementes necessarias ás experiencias e estudos, ou destinadas á distribuição.
§ 4.º Estabulos, gallinheiros, pombal, colmeias, etc.
§ 5.º Machinas e instrumentos.
§ 6.º Animaes, vaccum, cavallar, lanigero e quaesquer outros que forem necessarios.

Art. 9.º O director da Escola de Engenharia e o presidente da União dos Syndicatos ficam desde já encarregados de entender-se com os poderes publicos e procurar todos os meios que forem necessarios para que, o mais cedo possivel, sejam realizadas as medidas suggeridas no presente parecer e que são indispensaveis ao progresso e prosperidade da Agricultura Pernambucana.—Recife, 28 de julho de 1906.—*Zeferino Pontual, Paulo de Amorim Salgado, J. G Pereira Lima, M. A. de Moraes Rego, Luiz C Lacerda de Almeida, Hermillo de Oliveira, Ignacio de Barros Barreto.*

Um usurario atrevido

Remettem-nos:

«Não ha quem ignore que existe nesta cidade um pequeno grupo de usurarios a corvejar as execuções da fazenda.

Mal os escrivães publicam os editaes de praça, lançam elles os olhos para as casinhas dos pobres devedores e manobram para adquiril-as por preços vis.

Entre os taes concorrentes, um, porem, é de audacia sem limites.

Não lhe sabemos o nome, mas é um sujeito gordo e moreno.

Ainda ha bem poucos dias, batia elle á porta de uma casa, á travessa do Pocinho, e todo cubiçafe insolencia, falava a uma senhora idosa, que é a inquilina:

— Quero correr a casa...

— Correr a casa! Para que?

— Esta casa vae ser vendida e eu quero compral-a. Está devendo á fazenda...

— Mas, meu senhor, o dono já está tratando de pagar as execuções.

— Qual, historias! Esta casa me serve e quero compral-a.

— Não, senhor, a casa não se vende.

— Ha de se vender porque eu quero. Hei de mostrar-lhe. Abra a porta.

— Não abro, não, senhor que a casa não se vende.

E a pobre senhora fechou o postigo, toda amedrontada, ouvindo, entretanto, u'a palavrada que o desaforado proferiu.

Esse especulador atrevido só fez isso porque não encontrou um homem que o repellisse como elle merecia.»

×

A chefatura de policia acaba de remetter ao dr. 3º promotor publico, por intermedio do respectivo juiz municipal, as diligencias procedidas contra o preto Manoel Teixeira de Carvalho, que fôra encontrado na madrugada de vinte e tres do corrente occulto debaixo de uma cama na residencia do dr. James Chalmers, engenheiro chefe da companhia do Beberibe e morador em Apipucos.

×

VIDA ACADEMICA

Realizou-se hontem a reunião dos bacharelandos, para tratarem da festa da collação de grão.

Presidiu-a o bacharelando Francisco Candido de Oliveira Mendonça.

Compareceram 47 academicos.

Primeiramente tratou-se da eleição do paranympho, sendo eleito o dr. Phaelante da Camara, por 41 votos. Elegeu-se depois, o orador da turma dos bachareis, sendo mais votado o sr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado.

Tambem obtiveram votos os srs. Carlos Xavier Paes Barretto e Luiz de Carvalho.

Depois se tratou da escolha dos lentes que deveriam figurar no quadro.

Sob proposta do bacharelando Mario de Castro Nascimento, foi approvada a idéa de só figurar no quadro um lente—o paranympho.

Em seguida, tratou-se da escolha da commissão executiva para a festa de collação.

Foram indicados e acceitos os srs. Armando da Hora de Mesquita, Demosthenes Macedo, Philemon d'Albuquerque, Affonso Silva, Luiz Maranhão, José Guedes Lins, Manoel Victoriano Rodrigues de Paiva, Pedro Velho Pessoa de Albuquerque e Leopoldo Bezerra.

A sessão foi realizada no salão nobre da academia e correu na maior harmonia.

O bacharelando Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, pelo facto de ter sido eleito orador, offereceu á noite a varios collegas um copo de cerveja, trocando-se enthusiasticas saudações.

×

A proposito de uma local ante-hontem publicada no *Diario*, recebemos hontem esta carta:

«Arraial, 30 de julho de 1906.—Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Em vosso conceituado jornal, edição de domingo, secção *Reportagem*, vem uma local que é em todos os seus pontos absolutamente falsa.

Não ha aqui nas officinas da *Great Western* quem possa de boa fé affirmar ter eu esbofeteado o ferreiro Juvencio Ferreira da Silva, nem á outra qualquer pessôa. Só poderia dizer semelhante coisa um individuo cujo idéal fosse a mentira.

O ferreiro Juvencio Ferreira da Silva está trabalhando nas referidas officinas, pelo que, a qualquer momento, poderá informar de viva voz a v. s., se de minha parte soffreu alguma violencia.

Dando publicidade a estas linhas, muito grato ficará a v. s.—O constante leitor, *Jorge Albert*.»

×

VIDA FORENSE

O dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal da comarca do Recife, julgou improcedente a denuncia do dr. 1.º promotor publico, contra Antonio dos Santos Leitão e recorreu, na fórma da lei, para o dr. juiz de direito da 1.ª vara criminal, que negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida por ser conforme e direito e as provas dos autos, condemnando a municipalidade ao pagamento das custas.

— O mesmo dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal julgou procedente a denuncia do dr. 1.º promotor publico, contra o réo Antonio Francisco dos Santos, para pronuncial-o como incurso nas penas do artigo 356, combinado com o artigo 358 do codigo penal, e recorreu na fórma da lei para o dr. juiz de direito da 1.ª vara criminal, que negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida por ser conforme o direito e as provas dos autos.

— Escrevem-nos de Amaragy:

«Como estava convocado, realizou-se em a semana passada a segunda sessão do jury, sob a presidencia do substituto legal do juiz de direito, o dr. Zozimo da Camara Lima, como promotor o dr. Correia de Araujo, sendo apresentados quatro processos preparados pelo escrivão major Eduardo de Carvalho.

Os réos que entraram em julgamento foram em um processo: Francisco das Chagas, José Lucio e Manoel Pereira, incursos nas penas do art. 295 do codigo penal, os quaes tiveram como advogado o dr. Macedo França, e foram absolvidos.

Os réos Antonio Amaro Dias, incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal, e José Moreira Monteiro, incurso nas penas do art. 294 § 2.º do codigo, tiveram como advogado o academico Apulchro d'Assumpção, e foram absolvidos.

Como tivesse requerido, por seu advogado, o mesmo academico, o réo Antonio Pereira de Lima, para adiar o seu julgamento, foi deferida a sua petição.»

×

Pelo delegado de Garanhuns, foram alli capturados em dias da semana passada os individuos João José de Aguiar e Manoel Vieira de Santa Rosa, por crime de furto de cavallos.

Em poder dos mesmos foi apprehendido um animal que se acha depositado para os devidos fins.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Hermano Brandão.
» 12 » 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 » 2 » —Dr. Lins Petit.

CÃES VADIOS

A INCURIA DO POVO

Um caso lamentavel

Não ha muitos dias o *Diario* publicou em suas columnas editoriaes um interessante artigo sob o titulo *A raiva e os cães vadios*, especialmente escripto pelo illustre sr. dr. Sampaio de Andrade, medico veterinario da municipalidade do Recife, artigo da maior opportunidade, por que se estão repetindo nesta cidade amiude os casos de hydrophobia.

Ao *Instituto Pasteur* têm se apresentado successivos doentes para tratamento.

Por outro lado sabemos que o zeloso inspector de hygiene, sr. dr. Constancio Pontual, na esphera de suas attribuições se não descura, havendo reclamado da prefeitura medidas rigorosas contra a vagabundagem dos cães.

Ora, é facil reconhecer a difficuldade dos agentes municipaes ante o menospreço dos habitantes em geral pelas disposições das posturas.

Serão poucas as casas onde não haja um cão pelo menos e até se encontram pelas ruas individuos que, esmolam á caridade na companhia de um desses animaes.

Entretanto, é preciso usar da maxima actividade e energia para que se possa conseguir alguma coisa de respeito á lei e de beneficio publico.

— Um caso lamentavel, filho da imprudencia que allegâmos, chegou agora ao nosso conhecimento.

Certa familia residente na Mangabeira de Cima, estrada do Arraial, possuia um bello cão preto, grande e felpudo.

O animal vivia solto e acompanhava o creado da casa quando saía ás compras.

Muitas vezes se amedrontavam os transeuntes e não raras queixas faziam os que receiavam o cão.

Ante-hontem, amanheceu elle meio irritado e assim passou o dia.

A' tardinha, porém, desesperou-se e depois de aggredir a propria dona, que ficou bastante incommodada e a umas creanças, deitou a correr, mordendo ainda outros animaes que edcontrára, e desapparecendo sem que delle soubessem mais noticias.

Hontem, pela manhan, na estrada do Arraial, andava um menor, vendedor de leite, narrando pormenores do caso e mostrando nos braços signaes das dentadas do cão, sem que tivesse a menor idéa de tratar-se no *Instituto*.

Eis ahi a consequencia de facilidades que attentam contra os nossos costumes e que precisam ser corrigidas.

Ao digno sr. coronel Martins de Barros, prefeito da capital, fazemos um appello.

E' preciso que s. exc. renove mais severas as suas ordens a respeito, exigindo dos fiscaes todo o esforço e actividade.

×

O dr. delegado enviou hontem ao 1.º promotor publico da capital, para ter o devido julgamento no tribunal correccional, o processo instaurado contra o denunciado afiançado Antonio Carlos Cavalcante e a denunciada presa Maria Rosa de Lima, ambos incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

Maria Rosa, que se acha detida, passou á disposição do dr. juiz municipal da 1.ª vara.

×

Gréve de carvoeiros?

No sabbado á tarde, chegou ao conhecimento do sr. A. Amaral, gerente da casa Cory Brothers, que estavam sendo distribuidos uns folhetos convidando os carvoeiros para uma sessão.

Receioso de qualquer movimento por parte de seus empregados, o sr. Amaral tratou de syndicar da veracidade da noticia, chegando á evidencia de que effectivamente havia sido dirigido aos carvoeiros um convite para uma reunião, na rua Estreita do Rosario n. 19.

Por informações soube ainda que o convite era feito por uma commissão chegada ha poucos dias a esta cidade, vinda do Rio de Janeiro e Bahia.

Essa commissão, segundo as mesmas informações, puzera em gréve todos os carvoeiros dos dois Estados.

Achando-se actualmente nesta cidade e fazendo um appello á classe, era de recear que as intenções que presidiram este convite, fossem identicas ás postas em pratica nas outras cidades.

Assim, o sr. Amaral foi ante-hontem ao dr. chefe de policia e communicou-lhe as informações colhidas, pedindo o seu auxilio no sentido de ser evitado qualquer levantamento.

O dr. chefe de policia transmittiu ordens ás autoridades.

A's 5 horas da manhan foram postados em frente ao edificio um piquete de cavallaria e diversas praças de infantaria.

Momentos depois da chegada da força começaram a apparecer os operarios, que, atemorizados com a presença da policia, se conservaram nas immediações do armazem.

A's 6 horas já se achavam quasi todos reunidos, porém irresolutos.

Mantendo todos attitude pacifica, o apontador do armazem convidou-os para o trabalho.

O convite foi por todos recusado, allegando que estranhavam alli a presença da policia e, portanto, não trabalhariam.

Promettiam, no emtanto, voltar ao serviço e que não tinham idéa de gréve.

Por algum tempo ainda estacionou a força em frente ao edificio, não se dando porém nenhuma perturbação na ordem publica.

Hoje, segundo as promessas dos operarios, começarão elles a trabalhar.

A casa Cory Brothers tinha que fornecer hontem carvão aos vapores *São Francisco* e *Amazonas*, o que não póde effectuar.

×

De accordo com um alvará do dr. juiz de direito interino da 1.ª vara criminal, o coronel administrador da cadeia soltou ante-hontem o individuo José de Lima.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Na casa de um barbeiro, morador na estrada Nova, Magdalena, agrupam-se diariamente certos vadios que têm o costume de vaiar os transeuntes.

A' semana passada, um dos taes, ao receber alli séria reprehensão de uma pobre mulher, espancou-a e domingo quasi uma outra scena egual se reproduzia, caso não fosse a intervenção pacifica de alguns populares.

— Por offensas á moral publica o subdelegado do districto de Pombal fez ante-hontem recolher á cadeia as seguintes mulheres Emilia Gaspar José de Mello, Guiomar Maria de Albuquerque e Maria Joaquina da Conceição.

Tambem por identico motivo foi preso alli o aprendiz de ferreiro Manoel Alfredo de Mello.

— A mulher Marcionilla de Paula, ante-hontem, á tarde, nos Remedios, armada de uma garrafa aggrediu ao jornaleiro Narciso Gomes Pereira, homem velho e bastante conhecido naquelle arrabalde.

Hontem esteve o offendido na repartição central de policia, onde foi vistoriado pelos srs. medicos legistas.

Narciso apresenta dois ferimentos na cabeça e uma echymose na mão esquerda que se achava extraordinariamente inchada.

— Hontem, foram postos em liberdade da casa de detenção os seguintes presos correccionaes: José da Paz, por officio da chefatura; Agostinho José de Souza, por ordem do dr. 1.º delegado; Manoel Joaquim da Rocha, por ordem do dr. 2.º delegado; Antonio Francisco de Freitas, por ordem do subdelegado de São José; João Dias de Figueiredo, por ordem do subdelegado da Boa-Vista e Claudino Pereira Dantas, por determinação do subdelegado do districto policial do Espinheiro.

— No caes da Regeneração, no momento em que feria ao individuo Francisco Carlos do Nascimento, foi ante-hontem, ás quatro horas da tarde, preso em flagrante o turbulento Lauro Epiphanio de Albuquerque rapazola de côr preta e de vinte annos de edade.

Procede a respeito o subdelegado do districto policial de Santo Antonio.

— Quando perturbava a tranquillidade publica, a policia do districto do Recife capturou hontem o caboclo Severino Antonio Quadro, embarcadiço e natural do Estado do Pará, dando-lhe logo o conveniente destino.

PELOS ESTADOS

Ceará.

Começa a entrar algodão no mercado, A safra tem sido consideravel.

*

Bahia.

E' provavel que até agosto o *Norte* recomece a sua publicação.

× Foi definitivamente installada a Companhia de manganez da Bahia.

*

S. Paulo.

A Companhia registadora de Santos está adiantando dinheiro sob penhor de café e empresta até 80 %, e em alguns casos até 90 % do valor do genero, cuja qualidade é previamente verificada por meio da classificação.

A Companhia registadora se está apparelhando para operar em larga escala sobre *warrants* logo que haja emissão destes titulos.

× A assembléa geral da Mogyana, reunida hoje em Campinas, elegeu presidente da companhia o sr. Bento Quirino Santos.

× Falleceu em Poços de Caldas, victima de uma syncope cardiaca, o dr. Carlos de Moura Escobar, engenheiro superintendente das obras que a Companhia Thermal ahi executa.

O fallecido contava 48 annos de edade.

*

Santa Catharina.

Falleceu em Florianapolis a mãe do dr. Henrique Vaiga.

*

Rio Grande do Sul.

Em Porto Alegre, o cirurgião Josetti operou um doente portador de um volumoso aneurisma da carotida primitiva direita.

E' um caso rarissimo este, sendo o primeiro no Brazil.

Auxiliaram a operação os drs. Sarmento Leite, Nogueira Flores e Galeno Revoredo.

Estavam presentes varios medicos, sendo numerosa a assistencia.

O doente vae bem.

Elles...

Ante-hontem no 1.º districto da freguesia de São José o menor de doze annos Severino Ramos da Silva, vulgo *Bernardo*, foi encontrado pela policia na pratica de um furto.

Preso immediatamente, seguiu o precoce amigo do alheio para a detenção, onde se acha recolhido.

×

Ante-hontem, pelo expresso da *Great Western*, que parte da estação de Cinco Pontas ás seis horas da manhan, seguiu para o visinho Estado de Alagôas o réo José Clemente da Silva, devidamente acompanhado por uma escolta de policia.

Achava-se elle na cadeia desta capital.

×

Hygiene Publica

Officio que dirigiu o sr. dr inspector geral de hygiene ao prefeito do municipio do Recife, em 30 de julho de 1906.

Visitando hontem o matadouro do Arraial, afim de inspeccionar os melhoramento ordenados, verifiquei que haviam sido fielmente executados.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 42, 44, 46, 48 e 50, á rua do Bom-Jesus.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 29, á rua da Palma, 10, á travessa da Roda e os restaurantes Jayme e Marquez do Pombal.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas, em Campo-Grande.

Visitou os predios ns. 3, 5, 7, 9, 26, 53 e 30, á rua das Flôres, encontrando em condições hygienicas os de ns. 3, 7, 9, 26, 53 e 30.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 5, á rua das Flôres, para no prazo de 30 dias obstruir a cacimba existente no quintal.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o gerente da companhia Drainage e o proprietario do predio n. 10, á travessa do Rosario, aquelle para no prazo de 48 horas mandar concertar o cano do apparelho sanitario do referido predio e este para no prazo de 15 dias mandar entupir a cacimba e ladrilhar o quintal, canalizando as aguas pluviaes.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessoas em Campo-Alegre e em diversos domicilios.

Vaccinará amanhan, na estrada do Rosarinho, no logar denominado Sertãosinho e na linha do Limoeiro.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 4 desinfecções.

×

A mulher Antonia Maria do Carmo, louca que estava em observação na cadeia desta capital, foi ante-hontem, pela manhan, transferida daquelle estabelecimento para o hospicio de alienados, na Tamarineira.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Alves Pavão, vulgo *Zezinho*, como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Francisco de Souza Magalhães, José Thomé do Espirito Santo, Angelo dos Santos Villaça, João Marinho Paes Barretto Filho, Francisco Raposo Falcão, José Gaudencio Furtado de Mendonça, Wenceslau Pinto de Paiva, Manfredo Borges da Fonseca e José Marinho Vaz de Oliveira.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 28 annos de prisão simples e protestado.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e foram adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco de Souza e d. Maria Vicentina de Souza, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Bento Marinho de Oliveira, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Clara Ferreira da Silva, residente na freguesia de Afogados, solteiros.

Luiz de França Ferreira, residente na freguesia da Graça, e d. Maria das Dores Siqueira, residente na freguesia de S. José, solteiros.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Paula Barros, do 34º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Cesar.

Guarnição:

O 27º dará as guardas da alfandega e caixa e o 34º as da delegacia, hospital e as ordenanças.

Uniforme 4.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Casemiro Lones.
Cabo do serviço Tavares da Cruz e Tavares de Senna.
Cabos do externo: Pedro Alexandrino e Miguel de Faria.
Aprendizes:
Inferior do dia 1º sargento 127.
Commandante da guarda, 2º sargento 137.
Cabos da guarda 101 e 165.
Corneteiro, 123.
Tambor, 159.
Praças: 109, 111. 113, 115, 129. 133, 135, 139, 141, 143, 145 e 149.
Ordenança do sr. commandante 191.
Ordenança do sr. immediato 179.
Ordem á secretaria 163 e 170
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Esgrima de bayoneta (geral).
Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças ns. 4, 15 e 10.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 20.
Guarda para o theatro Santa Izabel o sargento Olympio e praças 14 e 9.
Ordem á secretaria a praça n. 8.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o talentoso clinico pernambucano dr. Antonio Carlos Soares de Avellar;

a senhorita Olivia Cavalcante Gomes.

Casamento

Realizou-se trás-ante-hontem, na cidade de Nazareth, o casamento do sr. Izacio Cunha Cavalcante com a gentil senhorita Dorces Chaves.

A cerimonia civil effectuou-se ás 4 horas da tarde, na residencia do coronel João Clementino de Hollanda, pae da nubente, com a presença dos srs. drs. Joaquim Bandeira, Abdias de Oliveira, Regueira Costa, Pedro Luiz, Tavares Netto, coroneis Victor Vieira, Luiz Ignacio, Francisco Casado, Manoel Gomes, João da Cunha, Sergio de Mello e muitos outros cavalheiros da sociedade de Nazareth.

Terminado o acto civil dirigiram-se os nubentes, acompanhados de numerosos amigos, para a egreja matriz, onde, ás 5 horas da tarde, se effectuou a ceri monia religiosa, sendo celebrante o padre Frederico de Oliveira.

Foram padrinhos dos actos civil e religioso os coroneis João da Cunha e senhora e Francisco Casado e senhora.

Na residencia do coronel Hollanda foi aos noivos offerecido um lauto jantar.

Após a refeição, improvisou-se uma *soirée*, que se prolongou até amanhecer do dia.

No domingo regressaram os noivos, pelo trem da *Great Western*, a esta cidade, offerecendo o sr. Izacio Cunha aos seus amigos e parentes um lauto jantar.

Ao sr. Izacio Cunha e a s. exma. consorte apresentamos as nossas felicitações.

ARTES E DIVERSÕES

Remettem-nos do *Gremio Philarmonico Euterpe*:

«Communico-vos que esta corporação deliberou realizar uma série de retretas no largo da Paz, em Afogados, tendo logar a 1.ª no dia 12 de agosto proximo vindouro, anniversario desta agremiação.

As respectivas retretas não terão dias marcados, sendo previamente annunciadas.

Aproveitando a opportunidade scientifico-vos que a exma. sra. d. Balbina de Medeiros acaba de offertar-nos a valsa intitulada *Mocinha*, dedicada á mesma senhora pelo habil musicista Luiz Chagas. Saúde e fraternidade. O 1.º secretario—*A. Magno*.»

—

COMPANHIA ANGELA PINTO

Os Velhos, de d. João da Camara.

Os Velhos têm seguido trajectoria triumphal.

No Brazil este livro teve repercussão jámais igualada por outro da litteratura portugueza. Elle deu logar á uma floração intellectual, em que tomaram parte bellos talentos de nossas lettras.

No Rio de Janeiro, ao ser representado no theatro Lucinda, eram repetidas as enchentes. E por fim numa recita especial em honra de d. João da Camara, a palavra illuminada de Coelho Netto e o verso melodioso de Bilac deram remate de ouro a estes hymnarios de consagração.

Foi esta peça que a companhia Angela Pinto nos deu, no sabbado ultimo.

A interpretação foi correcta. A' sra. Delphina Cruz coube fazer de *Emilinha*, e o fez com ingenuidade, sentimento e amor. Na scena deliciosa do 1.º acto, quando começa a florescer o seu amor por Julio, ella foi feliz, na simplicidade das phrases e no jogo da physionomia.

O sr. Carlos Santos teve opportunidade de revelar o seu feitio na parte interessante de *Julio*.

Foi caloroso, dominado de sinceridade e revelando estudo perfeito do papel.

O sr. Salgado não deu ao papel de *Patacas* o realce com que nos devia apparecer. Não parecia um velho, nem nas phrases, nem nos gestos. Até a bellissima phrase do ultimo acto, quando Patacas se despede da neta, «*Os velhos... caminho da morte, tu, caminho da aurora!...*» elle a omittiu.

A sra. Candida Falco, sempre consciencciosa, e os srs. Mattos, Cardoso e Peixoto auxiliaram a representação.

Os scenarios muito em acordo com a peça.

—

Dôr Suprema, de Marcellino Mesquita, e *Ceia dos Cardeaes*, de Julio Dantas.

Foi sómente para fazer chorar que o sr. Marcellino Mesquita compôz a peça representada ante-hontem no Santa Isabel.

E' uma pequena tragedia empolgante e sensacional. Como trabalho psychologico, distingue-a a abundancia de detalhes, a exuberancia das observações, um fundo impressionador de moral.

Mas, na technica theatral, na urdidura das scenas, sob o ponto de vista puramente de representação para as platéas onde ha corações sensiveis, a *Dôr Suprema* é um absurdo.

Começa entre lagrimas e termina na morte. Os seus actos são uma trilogia de dôres, de emoções violentas, um kaleidoscopio de miserias e de horrores. Não ha um sorriso, uma restea de sol vivificando os espiritos. Em scena não se trocam senão palavras que ou traduzem a dôr ou indicam o desequilibrio mental. Não a illumina um juramento de amor, um torneio de espirito. Todas as passagens dessa peça reflectem amarguras cruciantes ou se embebem no negrume da razão.

O autor da *Noite de Calvario* não imaginou talvez que o effeito da sua peça fosse tão impressionador e tão em antithese com a corrente da dramaturgia moderna. Fez gyrar a acção entre dois personagens, que se consomem no desempenho da peça.

A sra. Angela Pinto fez viver a *Dôr suprema*. O seu trabalho é extraordinario, como arte e como documento de observação pathologica. A actriz portugueza amolda-se de tal fórma aos papeis que nos dá a impressão dolorosa da realidade, fazendo vibrar intensamente toda a gamma dos sentimentos.

O psychiatra que analyzasse o seu desempenho nesta tragedia não teria de certo nada a lhe notar, quer nas expressões physionomicas, quer nas mutações de espirito. No primeiro acto, assistimos ao desbrochar do seu martyrio. O amor de mãe leva-a á loucura. Ahi começa o esforço soberbo da artista. E' a execução pathologica do papel de desequilibrada que ella encarna em scena.

Nada falta a este trabalho, colossal na minucia dos detalhes, surprehendente na segurança da execução. Falam os olhos, a boca, os braços; o corpo todo parece vibrar. A gargalhada mistura-se com o pranto, o riso crystallino de envolta com o choro convulso, as evocações religiosas succedem aos gritos de raiva. No terceiro acto, este trabalho cresceu. A sra. Angela Pinto parecia realmente uma nevrotica, quando, nos intervallos lucidos, implorava perdão ao marido desafortunado das blasphemias que antes proferira. Traduzia o desequilibrio no gesto morno ou violento, na phrase cantante ou na imprecação de odio, no olhar caricioso ou no olhar injectado de fel. Por fim ella accede em morrer, sem medo da morte, para ir juntar-se á filhinha que a espera no céo. A artista faz esta scena naturalmente, como se tivesse estudado e—quem sabe se não estudou—nos livros de psychiatria ou houvesse recebido a inspiração nas tristes paredes de um manicomio.

Para acompanhar a sra. Angela Pinto nesta tragedia, seria preciso um actor que a igualasse ou sequer se lhe aproximasse.

O sr. Luiz Pinto não está positivamente neste caso. E' digno de louvor o seu esforço no primeiro acto, em que foi muito natural e discreto, e na scena final, que compoz com propriedade e arte. Mas por vezes o joven artista dizia phrases sentidas num tom que parecia ironico ou pejorativo. O resultado é que certa parte da platéa, que não separa o joio do trigo, desatava a rir, prejudicando o effeito das scenas. Essas observações não empanarão o valor do seu desempenho, que, á parte isto, foi correcto.

— Para attenuar a commoção intensa despertada pela *Dôr suprema*, o espectaculo terminou com a *Ceia dos cardeaes*.

Julio Dantas compoz um primor da litteratura universal. Sómente por elle o autor da *Severa* podia ser sagrado o Rostand portuguez.

Dez edições desse livrinho já se esgotaram e a admiração pelas suas bellezas e harmonias não cessa.

O sr. Luiz Pinto fez de cardeal Rufo. Só temos encomios para a sua interpretação. Desde a primeira phrase

Como arcebispo d'Ostia e cardeal decão
Cumpre-me receber o embaixador de França

a sua voz foi bem timbrada, eloquente e persuasiva. A' narrativa do duello elle deu a côr precisa, a tonalidade quente, o impulso fremente e decisivo.

O sr. Carlos Santos fez de cardeal Montmorency, que nós já applaudimos representado pelo sympathico e curioso actor, que é Chaby. Achamol-o deslocado, sem traduzir a elegancia e o jogo de scena que o autor imaginou para o francez, mundano mesmo vestindo as purpuras dos proceres do Vaticano.

O sr. Ignacio Peixoto fez como póde o cardeal Gonzaga.

A enscenação foi bellissima e faz honra á empresa.

— Se nos fosse permittido, pediriamos a alguns espectadores que tivessem um pouco de gentileza com os artistas e com o resto do publico selecto que frequenta o theatro.

Quando se quer rir não se assiste a peças tristes e commoventes. Escolhem-se *A Lagartixa*, o *Nelly Rosier* e *Bode expiatorio*. Mas assistir a uma tragedia e rir de todas as scenas, mesmo as mais empolgantes, é demonstrar comesinha falta de cultura.

— Hoje a companhia Angela Pinto representará *Nelly Rosier*, que tanto agradou, na primeira recita.

Não perderão os que logo mais forem apreciar a deliciosa comedia de Hennequim e Bilhaud.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Conforme noticiámos, realizou-se ante-hontem a festa hippica promovida pela *Unido esportiva pernambucana*, no antigo prado do Lucas.

A concorrencia foi bôa.

Na casa das apostas, logo ao ser aberta a vendagem de poules, notámos animação, succedendo se até o ultimo pareo.

O resultado obtido pela casa das apostas foi de 1 736 poules, que prefazem a importancia de 8:680$000.

Para as corridas que este estabelecimento deverá realizar no dia 12 de agosto, ficou em poder da directoria a importancia de 97$500 do resultado da vendagem de duplas, por não ter sido vendida a de n 13, que foi a premiada, afim de ser este dividido pelo rateio duplo do primeiro pareo.

Desejavamos não mais descriminar irregularidades nesta secção, commettidas por occasião das disputas dos pareos neste estabelecimento, mas, somos obrigados a estender novamente os braços da censura afim de não vermos deteriorada a obra que agora começou a ser reedificada pelos proporcionadores de tão agradavel divertimento.

No terceiro pareo appareceram suppposições de que o animal *Uyrapurú* tinha perdido o premio por não ter sido corrido legalmente: entretanto, seu proprietario tendo conhecimento de que o accusavam de ter commettido tal irregularidade, poz á disposição da directoria a designação de outro *jockey* e ordenar-lhe corresse em outro pareo, de que fazia parte o parelheiro accusado.

Foi escolhido para esse fim o *jockey* João Maia que o dirigiu no 5.º pareo.

Mas ah! Ficou provado o contrario do que se accusava, por ter sido elle corrido em toda a raia á força de chicote e espora e commettendo o *jockey* que o dirigia irregularidades nas disputas.

Ao passar este pela seta dos 1.609 metros, abriu escandalosamente ao animal *Bismarck* que era pilotado pelo *jockey* Rozende e trazia força para batel-o de passagem, desrespeitando as prescripções do codigo, que tem o artigo 46 condemnando a tal irregularidade e ao juiz de raia que estava na cabeça da curva, junto á milha.

Decidida a victoria foi apresentada queixa por escripto como determina o codigo, pelos juizes de raia, á directoria.

Parece-nos que desta vez a directoria não poderá protegel-o por ser a queixa legal, dando a pena que determina o artigo 46 sem o menor escrupulo.

Durante as corridas tocou, conforme se annunciára, a banda de musica do 40º batalhão de infantaria, observando proficientemente o programma que fez publico.

Passemos a historiar as corridas.

1.º Pareo, 800 metros. Ao signal respectivo pulou de ponta *Velasquez* que logo firmou a corrida, não mais encontrando quem lhe tirasse a posição, sendo dirigido por João Maia.

Zazá de quem era esperada a victoria conseguiu ser a dona do segundo logar com grandes vantagens.

Neste pareo deixou de correr o animal *Carioca*.

Tempo 62"—Rateio: 17$800 e dupla n. 14, 14$500.

2.º Pareo, 1.100 metros. No pulo passou logo a occupar a dianteira o rodado *Ecco* pilotado pelo *jockey* José Marcellino, não deixando mais seus companheiros lhe tirar o premio, sendo victorioso por um corpo livre.

Galileu que sempre foi conhecido como excellente secundador fez seu papel

Não correu o parelheiro *Vingador*.

Tempo 86"—Rateio: 12$200 e dupla n. 25, 5$700.

3.º Pareo, 1.100 metros. Aguçou a ponta *Togo* encontrando *Templar* para lhe offerecer forte disputa, indo esta tornar-se geral na seta dos 1.500 metros, resultando *Togo* passar a occupar a posição primitiva *Talisman* desligou-se tambem da luta e passou a perseguir o enfrentador que, em pequena distancia, o subjugou, passando a folgar só de ponta. Na reta de chegada *Templar*, que vinha bem dirigido e é um animal ligeiro, forçou o galope procurando bater ao dianteiro, o que não succedeu por faltarem poucos metros para o poste e trazer *Talisman*, que era dirigido pelo Casimiro, muita força, sendo o victorioso este visivelmente.

Templar não achou mais quem lhe tirasse o segundo logar.

Tempo 84"—Rateio: 27$900 e dupla n. 12, 22$900.

4.º Pareo, 1.030 metros. Partiram em bolo, destacando-se depois *Eureka* e *Andarilho* que por mais que seus companheiros forçassem, só conseguiram encostar-se a estes, por terem elles destacado novamente e passado a correrem na ponta, querendo um subjugar ao outro, vindo a caber a *Eureka* que era pilotado pelo *jockey* Antonio Luiz de França, por um corpo.

Andarilho não obstante ver-se perseguido de *Tico-tico*, que se não se precavesse era batido, foi o secundador do victorioso.

Conde que fazia parte do grupo não tomou parte na disputa do premio

Pempo 80"—Rateio: 12$200 e dupla n. 34, 15$000.

5.º Pareo, 1.400 metros Após a partida occupou a dianteira *Uyrapurú* que levava ordem de tocar desde o pulo a chegada, chegando á distanciar seus companheiros, só encontrando *Bismarck* para o perseguir e que não o bateu logo por ter o *jockey* de *Uyrapurú* aberto na seta dos 1 600 metros a este. Na seta dos 1.500 metros todos forçaram e conseguiram emparelhar-se ao ponteiro, sendo seu forte perseguidor *Bismarck* que em pequena distancia, o bateu, passando a correr com *Gaulez* na ponta, dando em resultado sair victorioso este ultimo por um corpo e que era corrido por Casimiro.

Bismarck que ao ser batido pelo victorioso passou a lutar novamente com seu primeiro enfrentador e algoz, não consentiu lhe tirassem o segundo premio.

Neste pareo deixou de tomar parte o ligeiro *Mistral*, ao qual, tinhamos como certo, caberia o premio

Tempo 108"—Rateio: 8$800 e dupla n. 15, 10$300.

6.º Pareo, 1.609 metros. No pulo aguçou a ponta o ligeiro *Ajax*, que ha muitos mezes não toma parte em disputas, chegando a distanciar seus companheiros até a seta dos 900 metros, onde foi alcançado pelo rodado *Vedôr*. Este, quando se viu na ponta, procurou firmal-a não succedendo isso por encontrar *Hernani*, que procurava a todo transe subjugal-o, formando-se assim uma luta tenaz. Na seta dos 1 300 metros todos forçavam com a anciedade de ganhar o premio, sendo alcançado este desejo pelo parelheiro mais conhecido de nosso *turf*, o castanho *Medoc*, que trazia como seu guia o *jockey* Antonio Luiz de França e ao despontar em na reta de chegada este ainda vinha em ultimo, vindo a bater um a um de passagem, chegando ao vencedor com um corpo a frente de seus algozes.

Vedôr e *Hernani*, que foram os favoritos do pareo eram tocados com força dando em resultado ser o secundador do victorioso o primeiro destes, perdendo seu companheiro por cabeça.

Neste pareo, se bem que não fosse victorioso um dos favoritos, houve geral enthusiasmo dos concorrentes pela brilhante corrida que fez o conhecido parelheiro da coudelaria Avenida.

Este pareo, que era dedicado ao commandante do 40. batalhão sr. coronel Alberto Gavião, e aos animaes partirem da pista foi executada pela banda do referido batalhão uma polka abalhanada até chegarem ao vencedor os parelheiros.

Tempo 124"—Rateio: 36$000 e dupla n. 25, 82$500.

7 Pareo, 1.500 metros. Aguçou á ponta *Kaiser*, que se esperava obteria a victoria, correndo sem competidor até a reta de chegada. *Tabatinga*, que, ao juiz dar a partida, ficou parado, partindo depois, quando passou na primeira volta em frente ás archibancadas hia em ultimo muito distanciado; em vista da pericia do *jockey* Manoel Martins, que o dirigia, foi aos poucos tirando a differença alcançando o bolo nos 1.500 metros donde partiu grande perseguição; bateu-os e passou a lutar com *Bilontra*, que procurava bater ao frenteiro e subjugando tambem este em pequena distancia foi alcançar *Kaiser* na reta de chegada, batendo-o com bastante facilidade. cabendo lhe o premio por um corpo.

Urano, que é bom animal de chegada, procurou acompanhar a *Tabatinga*, batendo *Kaiser* que vinha na incredulidade de não achar competidor, cabendo-lhe e segundo logar.

Deixou de correr o animal *Conde*.

Tambem causou grande enthusiasmo a disputa deste pareo pelo animal victorioso

Tempo 119"—Rateio: 11$900 e dupla n. 57, 36$800

8.º Pareo, 900 metros. Ao juiz baixar a bandeira pulou na ponta *Arumary* sendo logo alcançado por *Malange* que encontrou fortes perseguições até a reta de chegada, onde se tornou a disputa geral, sendo sempre variaveis as posições por meio corpo e cabeça. *Petropolis*, que pelas corridas feitas promette ser um dos distinguidos em o nosso *turf*, forçou o galope e veio ganhar facilmente o pareo, trazendo como seu guia o *jockey* Manoel Martins

Malange, não obstante ser batido pelo victorios, não consentiu nenhum lhe tirasse a sagunda posição.

Não correu *olibri*,

Tempo 67"—Rateio: 23$000.

Não foi vendida a dupla 13 que saiu victoriosa.

Sairam victoriosos os seguintes *jockeys*: Manoel Martins 2, Antonio Luiz de França 2, Casimiro 2, José Marcellino 1 e João Maia 1.

As coudelarias victoriosas foram as seguintes: Balduino 2, Avonida 1. Meu Recreio 1, F. de Souza 1, Bemfica 1, Idealista 1 e Corte Real 1.

Eram 5 e 40 minutos da tarde quando foi decidida a victoria do ultimo pareo, saindo os concorrentes a passo, contando o lucro ou prejuizo de seus capitaes, ao som do dobrado intitulado *O 345*, que era executado pela banda de musica do 40º batalhão, em direcção ao portão da saida.

DESAPPARECIDOS

No dia 26 deste mez, ás 11 horas da manhan, falleceu, como noticiámos na sexta-feira ultima, sendo no sabbado sepultado na capella do engenho Pavão, municipio do Cabo, o tenente-coronel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

O enterro foi muito concorrido, comparecendo grande numero de amigos e parentes do finado, daquelle e do municipio do Recife, que foram prestar-lhe a ultima prova de estima.

A' beira do tumulo falaram o capitão Manoel Duarte Vieira e o advogado Arthur Godofredo Pinto, que em breves palavras enalteceram o merecimento do saudoso morto, que por ninguem foi excedido em honradez, probidade em todos os actos de sua vida.

No tempo do Imperio fôra elle francamente liberal, tendo exercido os cargos de juiz de paz, delegado de policia e presidente da camara municipal; ultimamente, no regimen da Republica, occupou o cargo de sub-prefeito, exercendo as funcções de prefeito, durante mais de um anno, deixando o exercicio com um saldo superior a tres contos de réis, tendo aliás recebido a administração com deficit.

Foi sepultado o corpo em ataúde de 1.ª classe sobre o qual foram collocadas duas ricas capellas—*Saudades da esposa, saudades dos filhos*.

Renovamos os pezames á familia do extincto, especialmente a seu filho, o sr. dr. Leopoldo de Gusmão, deputado estadual.

— Pela madrugada de hontem, na casa em que residia, á Estrada de Belém, finou-se na edade de 54 annos, o fiscal municipal do Peres José Nicoláu Ferreira Gomes.

O extincto era casado com a exma. sra. d. Maria Rosalina Uchôa Ferreira e deixou cinco filhos menores.

Hontem, mesmo á tarde, effectuou-se o enterro, sendo sepultado o corpo no cemiterio publico de Santo Amaro.

Pezames á desolada familia.

N. 115—30.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JULHO DE 1906

8427	12:000$000	6442	200$000
16871	1:000$000	17677	200$000
22514	500$000	28873	200$000
3079	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

600	9843	18594	24190
1091	11625	19564	25324
3508	14355	21562	26198
4592	15611	22750	26336
9754	16675	22930	28357

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

8421	8423	8425	8427	8429
8422	8424	8426	8428	8430

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16871	16873	16875	16877	16879
16872	16874	16876	16878	16880

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22511	22513	22515	22517	22519
22512	22514	22516	22518	22520

APPROXIMAÇÕES

8426	50$000	16872	30$000
8428	50$000	22513	20$000
16870	30$000	22515	20$000

CENTENAS

Os numeros de 8401 a 8500 estão premiados com 15$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 27 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 27.

×

LOTERIA POPULAR

13.ª LOTERIA DO PLANO N. 24 DE SERGIPE

EXTRAHIDA HOJE 30 DE JULHO DE 1906

16819	12:000$000	7339	200$000
21979	1:000$000	11134	200$000
11429	500$000	25373	200$000
812	200$000	27219	200$000
6666	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

447	5143	8230	13039	16547
4942	7722	9146	14967	20553

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

250	11820	18918	27016
4715	16801	20915	27612
10403	17312	24981	28980

DEZENAS

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

16811	16813	16815	16817	16820
16812	16814	16816	16818	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

21971	21973	21975	21977	21980
21972	21974	21976	21978	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11421	11423	11425	11427	11430
11422	11424	11426	11428	.....

APPROXIMAÇÕES

16818	120$000	21980	80$000
16820	120$000	11428	50$000
21978	80$000	11430	50$000

CENTENAS

Os numeros de 16801 a 16900 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 21901 a 22000 estão premiados com 4$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 11401 a 11500 estão premiados com 4$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de julho de 1906:

Bachareis Amaro Militino de Barros Correia e Agripino Thyrso Nogueira Lima, juizes municipaes de Garanhuns e S. Bento, pedindo permissão para permutarem entre si os respectivos municipios.—Sim.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, em Papacaça, pedindo que se lhe mande entregar a subvenção concedida ao referido recolhimento de janeiro a junho passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lino Agripino da Cunha, mordomo de palacio, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 6:787$500, afim de serem pagas as contas de despezas feitas com a recepção e banquetes offerecidos aos drs. Joaquim Nabuco e Elihu Root.—Sim.

Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 34$160, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel da cidade da Victoria, a contar de 1 de maio a 30 junho findo—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 28$345, cujo pagamento nesta data autorizo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de julho de 1906:

Olindina Petronilla de Barros, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Limoeiro, pedindo 90 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde.—Sim, na forma da lei.

Olavo Augusto da Motta Santiago, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 71$505, despendida com o fornecimento de agua e luz feito ao quartel do destacamento policial do Poço da Panella, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 65$120, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento policial da cidade de Quipapá, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

O mesmo, solicitando o pagamento da quantia de 61$310, proveniente do fornecimento que fez d'agua e luz ao quartel do destacamento de Quipapá no periodo de janeiro a julho de 1905.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 289$700—Nesta data autorizo o pagamento.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do sr. dr. director geral, em 28 de julho de 1906:

Bacharel Joaquim Coelho Brandão.—Cumpra-se.

José Henrique Ramos, Luiz Pereira de Oliveira, Olindina Carlota Pernambuco Franco de Sá, Rodolpho Rocha e Antonio Carmo Almeida.—A' subdirectoria de contabilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de julho de 1906:

Hermelinda Baptista de Moraes, José Germano Bezerra e Joaquim Francisco Gomes.—Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª e Moreira & C.ª.—Informe a 3.ª secção

José Tavares da Silva, Amorim Fernandes & C.ª e Antonio Carvalho Monteiro.—Restitua-se.

Calixto José de Mello.—Averbe-se.

Arnaldo Murilho e outros.—Como requerem, em vista da informação. Façam se as devidas notas no lançamento.

Simplicia Leal de Oliveira.—Como requer, com relação ao exercicio de 1905 a 1906 em liquidação em vista da informação e documento exhibido.

Lauriano Antonio Apolinario.—Deferido com relação ao exercicio em liquidação em vista da informação e documento exhibido

J. Velloso.—Como requer, em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Joanna da Costa Nogueira.—Volte a secção para informar se Manoel da Costa Nogueira. é proprietario de alguma casa.

Galdino Alves de Souza e Silva.—Volte a secção para informar o que constar do lançamento com relação a reconstrucção da casa de que se trata e desde quando começou essa reconstrucção.

Guilhermina Ferreira de Carvalho, Joanna Carolina da Silva, Silvina Maria de Souza, Pedro Gonçalves de Oliveira, José Antonio da Silva. Elvira Theophila Ferreira, herdeiros do Barão de Campo Alegre, Annunciado Brazileiro de Souza, Alcebiades Ferreira, Antonio Joaquim Ferreira Porto e Manoel de Carvalho Soares Brandão.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de julho de 1906:

Frederico Ramos, Fielden Brothers e Antonio Pereira do Nascimento.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 28 de julho de 1906:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de junho ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de julho de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de 255$260, pelo fornecimento de artigos a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despacho do dia 9:

Antonio do Carmo e Almeida, pedindo pagamento dos aluguéis dos apparelhos telephonicos que servem a séde da inspectoria e desinfectorio central correspondente aos mezes de julho de 1905 a junho de 1906 na importancia de 300$000.—Informe a inspectoria de hygiene

— Despacho do dia 10:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 50$000, dinheiro que forneceu para tratamento de sete muares pertencentes a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 27:

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento de 826$650, pelo fornecimento de artigos a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 862$000 pelo fornecimento de artigos a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despacho do dia 30:

Fielden Brothers, pedindo pagamento de 134$800, pelo gaz consumido e concertos effectuados na caixa de deposito do laboratorio chimico.—Informe a inspectoria de hygiene

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 170—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de julho de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Joaquim da Rocha vulgo «Manoel Frigideira», por offensas ao pudor.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, João Dias de Figueiredo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Salustiano dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Pombal, José dos Santos, como vagabundo; Manoel Firmino de Oliveira e Severino Olympio da Silva, como desordeiro.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado do Recife, Severiano Antonio Quadros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas. Mariano Alves da Silva, menor, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lauro Epiphanio de Albuquerque, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severino Ramos da Silva, vulgo «Bernardo Menor», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Paulo Bernardino de Senna como desordeiro; Maria Joaquina da Conceição e os menores Manoel Alfredo de Mello, Emilia Gaspar José de Mello e Guiomar Maria de Albuquerque, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Francisco de Freitas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, José Alexandre Severino dos Ramos como desordeiro.

— Por officio desta data communicou-me o subdelegado do districto de Afogados, que hontem, ás 10 1/2 horas da noite, no becco do Quiabo, o individuo de nome Alfredo de Souza, conhecido por «Juiz», armado de chuço, aggrediu e feriu a Pedro José de Albuquerque, vulgo «Pedro de Jorge».

O offendido foi apresentado a esta repartição, para ser vistoriado e contra o criminoso que se evadiu procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, em officio de ante-hontem, que ás 7 horas da noite, de 27 deste mez, no logar Chamego, a mulher de nome Maria Candida da Conceição em estado de embriaguez, derramou sobre as suas vestes certa quantidade de kerosene e ateou fogo, ficando bastante queimada.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratada.

— Por officio de 24 deste mez scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim, que no dia 2 tambem deste mez, no logar Feijão daquelle municipio, o individuo de nome Francisco Antonio de Mendonça assassinou a sua propria mulher de nome Josepha Maria do Espirito Santo.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede a mesma autoridade ás diligencias legaes

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto do municipio de Canhotinho, em officio de 24 deste mez, que no dia 21 do mesmo mez, no sitio Muricí, Sebastião Lopes de Araujo, armado de faca de ponta, feriu a Malaquias Ferreira de Moraes.

Contra o criminoso, que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de Garanhuns, que no dia 23 deste mez, prendeu os individuos Antonio Cassiano da Silva e Antonio Raphael, vulgo «Antonio Pretinho», apprehendendo em poder dos mesmos dois cavallos furtados.

Ditos cavallos acham-se depositados na respectiva delegacia, afim de serem entregues ao seu legitimo dono e a tal respeito procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por telegramma scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim, que onte-hontem capturou o individuo Manoel José da Silva, por se achar pronunciado em Taquaretinga, por crime de furto de cavallo.

— No dia 25 deste mez, o delegado de policia do municipio de Bezerros visitou, acompanhado do promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 15 detentos, sendo: 4 indiciados, 4 pronunciados, 6 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio de ante hontem remetteu-se ao dr. 3º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Manoel Teixeira de Carvalho, por crime de tentativa de morte.

— O cidadão José Pereira Sebastião reassumiu, no dia 18 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Pau Ferro do municipio de Quipapá.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de julho de 1906:

Antonio Soares de Azevedo, Arthur Costa, dr. Anselmo Peretti, Dejanira Maciel da Rocha, Henrique Wagley, João Maria de Paula Pereira, Stelliano P de Lemos, Silva Braga & C.ª e Ventura José da Fonseca.—Como requerem.

Camilla do Carmo Torres e Joaquim Nunes da Silva.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

João Pereira da Costa Pinto.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Marta da C. de Mello Salgado.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de obras.

— Despachos do dia 30:

Antonio de Albuquerque, Albuquerque Filho, Antonio Francisco Areias, Arthur Rego, Constantino Barza, Israel L. de Hollanda, Josephino de O. P. Chaves, José Felippe Cavalcante de Araujo, José Manoel de Amorim, Maria José do Lago Ramos, Maurino Mendes, Monteiro Irmãos, Manoel Fernandes Velloso, Oscar dos Santos & Borbolheta e Pereira & Lima.—Como requerem.

Anna Rosa de Souza, Barros & Irmão, João José Ramos, Lopes & Filho e Manoel C. de Mendonça Pereira.—Deferido de accôrdo com a informação.

Amelia Ferreira Diniz e Manoel J. Ferreira da Cruz.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Izidio de Mello.—Concedo a licença para abertura do estabelecimento quanto a irresponsabilidade não tem logar em vista da informação.

Publicações a Pedido

GARANHUNS

POLITIQUICES

Abdias: Então, os negocios politicos vão mal, hein?

Alberto: Assim penso, nossa conversa tem dado dôr de cabeça; uns dizem que foi o Aquino, outros que Salles, finalmente que o Luiz Brazil quem trouxe a publico nossa conversa.

Alberto: O certo é que ficamos no incognito.

Abdias: As coisas correm mal, vistes os secretas o que fizeram com o Bollo de Noiva?

Alberto: Vi! Prenderam-n'o e o delegado apesar dos pedidos do Zuza da bolandeira, do Motta do hotel e de outros, guardou-o na cheirosa, e o homem não era criminoso.

Abdias: Cuidado, estamos sem garantias, por simples denuncias, qualquer cara suja para desabafo inventa que se é criminoso e zás, Sabino, Abilio, Adolpho e Araujo, secretas damnados, é só, dá cá o cós e zás, tome cadeia, pois a ignorancia do delegado lhes favorece, vou saindo, pois quando chegar-se á evidencia que se não é criminoso já se tem passado pela decepção.

Alberto: E o Juiz *direito* do Cincinato, cruza os braços a estas violencias? E' essa a sua justiça tão apregoada?

Abdias: Qual direito, nem torto, é a justiça de Garanhuns, a Lei agora é assim?

Alberto: Tibis, assim? Votes.

Abdias: Será exacto que por causa da prisão do Noiva de *Bollo* o Abilio prometteu em pleno rua cortar de rebenque a cara do Santinho Doutor?

Alberto: Assim diz Zé povo.

Abdias: Vejo dizer que no Brejão o sargento pinta o bode com os jardinistas, e corre p'ra cá a prestar contas e depois vae almoçar com o coronel Julio Brazileiro.

Alberto: E' a verdade meu charo, assim diz o Francisco Cego. Olha, sexta-feira passava em Brejão com destino á Bom Conselho, a viuva Jardim acompanhada por uma praça municipal e que por cautella ia armada (como sabes, os cangaceiros andam damnados por toda a parte) o tal sargento autoridade ali, desarmou a praça e quiz até assassinal-a e o *chefe* local João Ignacio *Sacamarte*, correu de *Sacamarteira* na mão para ajudar a desarmar a praça que nenhum crime commetteu.

Abdias: Mas isto é horrivel, que autoridade é esta? Deus me livre de passar no Brejão.

Alberto: Se as coisas continuam assim, vamos mal.

Abdias: (*Mudando de assumpto*). A proposito: quem é o chefe d'aqui?

Alberto: Jardim, Campello, Clemente, Wanderley, Abilio, Sabino, Araujo, menos eu.

Abdias: Deixe de pilherias: E' Jardim ou Wanderley?

Alberto: Não sei te responder, ouço o Wanderley dizer que de politica a distancia, ainda está lembrado do que soffreu em Petrolina, porém Joaquim do Bando malvado e o Zizi secretamente affirmam que elle é o chefe e trabalha ás surdinas. O Jardim tambem diz ser chefe, o que te posso affirmar é que o Clemente está fora do combate, e até retirado á vida privada em sua fazenda. A acreditar-se no dito do Wanderley, fica provado que o chefe é o Jardim.

Abdias: A proposito do Clemente dizem que Soutinho zangado chamou-o de moleque e chefe de... e por cima deu até...?

Alberto: Assim affirmam José Missano e Feliciano, pois foi na loja do primeiro que o Soutinho desabafou-se.

Abdias: Diz o Campello que o Salles foi enviado ao Recife a negocios politicos, implorar ao Sigismundo para não vir commissão examinar os livros da Prefeitura, conforme pediu o Araujo?

Alberto: Não acredito, pois o Salles diz ter ido visitar um parente doente.

Abdias: Quando affirmo que Garanhuns está torto, digo baseado, não só politicamente como até nos negocios ecclesiasticos.

Alberto: Tambem no ecclesiastico?

Abdias: Sim senhor; dizem que o Vigario casou a pouco no Brejão no sitio Ladeira Grande a Joaquim Cabral e no sitio Capoeiras, a Cesario de Barros, com proprios primos sem licença do parentesco! Não está tudo torto? O padresco só quer cobre.

Alberto: Misericordia...! Credo, cruz! que Deus se compadeça de nós.

Abdias: Amem.

Tableau.

Erasmo.

Extracto dos Estatutos da Egreja Presbyteriana do Recife.

DA EGREJA, DOS SEUS MEMBROS E FINS

A egreja presbyteriana do Recife é uma associação religiosa, com séde na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Compõe-se de membros de um e outro sexo e de qualquer nacionalidade. E' organizada segundo a fórma de governo da Egreja Presbyteriana do Brazil. Tem por fim render culto a Deus em espirito e verdade, como Elle se revela nas Sagradas Escripturas, e propagar o Evangelho. Não ha socios fundadores.

DOS BENS E RENDIMENTOS DA EGREJA

Os rendimentos da communidade consistirão nas collectas, offertas, mensalidades, nas doações e legados que lhe forem feitos pelos fieis e por outras pessôas caridosas, e nos juros de apolices e dinheiros que porventura a Egreja vier a possuir. Serão empregados na manutenção do culto divino, no sustento pastoral, na propaganda do Evangelho, na beneficencia, na acquisição dos proprios que a Egreja precisar para o desempenho de sua missão.

DA ASSEMBLÉA GERAL

A Assembléa Geral se compõe de todos os membros commungantes da Egreja, e se reunirá ordinariamente duas vezes por anno, nos mezes de janeiro e fevereiro, para ouvir a leitura dos relatorios da mesa administrativa e nomear a commissão de exames de contas. Reunir-se-á extraordinariamente quando a Mesa Administrativa julgar necessario, ou quando fôr requerido por um terço dos membros da Egreja, residentes na cidade do Recife. A convocação será feita pelo pastor, com declaração do fim desta, por meio de annuncios nas reuniões dominicaes, com antecedencia de oito dias, no minimo. Para se deliberarem assumptos de ordem meramente temporal, será necessaria a presença da quarta parte dos membros da Egreja, residentes na séde social, podendo deliberar com o numero de membros presentes em segunda convocação. Será presidida pelo pastor ou seu substituto legal, salvo na eleição de pastor, que será presidida por um ministro do mesmo Presbyterio. Compete-lhe eleger o seu secretario e o thesoureiro da Mesa Administrativa, receber o parecer da commissão de exame de contas, autorizar quaesquer compras ou despesas e tratar de assumptos de ordem temporal que lhe forem submettidos pela Mesa Administrativa.

DA MESA ADMINISTRATIVA

A Mesa Administrativa se comporá do pastor ou dos pastores, dos presbyteros e diaconos em exercicio e de um thesoureiro eleito annualmente pela Assembléa Geral; será presidida, *ex-officio*, pelo pastor ou seu substituto legal e poderá deliberar tendo apenas tres membros presentes. Reunir-se-á ao menos duas vezes por anno, e extraordinariamente sempre que fôr convocada pelo presidente, e lhe compete:

Zelar dos bens da Egreja e os administrar;

Dirigir todos os seus negocios temporaes e dispôr dos seus rendimentos na fórma do art. 2.º;

Dispôr de dinheiro para serviços necessarios e urgentes, sem prévia consulta á Assembléa Geral, até a quantia de *quinhentos mil réis*;

Prestar contas á Assembléa Geral annualmente.

DISPOSIÇÕES GERAES

A Egreja Presbyteriana do Recife, se bem que, no temporal, seja uma associação autonoma, com personalidade juridica, no espiritual, todavia, é uma provincia da Egreja Presbyteriana no Brazil, á qual se liga por laços de solidariedade espiritual, não podendo, por conseguinte, jámais separar-se della. Fica, por intermedio de seus concilios, com o direito de eliminar de seu gremio todo e qualquer membro que se rebellar contra a decisão desses concilios. Os membros que forem excluidos da communhão da Egreja segundo as regras da disciplina, e os que se desunirem della voluntariamente, não terão direito a qualquer parte dos bens desta Egreja.

Os membros da Egreja responderão com os bens da mesma e não individual e subsidiariamente, pelas obrigações que a Assembléa Geral ou a Mesa Administrativa contrair em nome da Egreja.

Se esta Egreja vier a dissolver-se, os seus bens ficarão pertencendo á Sociedade de Missões Nacionaes, para o nome da qual serão transferidos.

Estes Estatutos serão publicados no *Diario Official* e, depois, registrados no Registro Especial de Titulos, segundo as leis vigentes na Republica.

Qualquer alteração nestes Estatutos só poderá ser feita pela approvação de dois terços dos membros em plena communhão desta Egreja.

Approvados em Assembléa Geral extraordinaria da Egreja, em 24 de julho de 1906.

PASTOR

Juventino Marinho da Silva.

PRESBYTEROS

Antonio José Fabricio.
Christiano Eugenio Peixoto.
Raymundo Petronillo da Fonseca.

DIACONOS

Euclides Henrique da Fonseca.
João Martins de Araujo.
João Baptista de Carvalho.
Feliciano de Lyra.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA não é preciso ter em conta a edade ou sexo.

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quesquer informações os interessados poderão entender-se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.

Dr. William H. Cannada
Director.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

OS COIOS
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

Grande loteria de 200:000$000 em 4 de Agosto

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio 78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Alambique

Compra-se um em bom estado para 40 canadas a tratar com *Santos da Figueira.*

O PEITORAL DE CAMBARÁ

PRECIOSO REMEDIO

Não ha discrepancias de opinião. A classe medica attesta dum modo cathegorico e preciso a supremacia deste precioso remedio sobre os muitos que se destinam á cura de doenças do apparelho respiratorio. Referindo-se-lhe em termos elogiosos diz o exmo. sr. dr. Adelino Adelio Leão da Costa, medico de diversos hospitaes e uma gloria medica portugueza:

« ... em diversas affecções do apparelho respiratorio tenho conseguido sempre resultados muito superiores aos obtidos por outras medicações...
« Porto.—*Dr. Adelino Adelio Leão da Costa*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brazil compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Preço 5$000

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Cromarty*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porteduplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *S. Francisco*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo.
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos pararegistrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Chile* para Europa, recebendo:
Impressos, até 1/2 dia.
Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 1/2 dia.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Rodrigues.
Para Ramos.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco que entregaram até o dia 4 do corrente mez as cautelas do extincto Banco da Republica do Brasil inscriptos neste Estado, para trocar pelos do novo Banco, a vir receber o bonus de 5$000 por cada acção que possuiam, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.ª, á rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 27 de julho de 1906.

Companhia de Beberibe

DIVIDENDO 87

Convidam-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

Companhia de luz e força pelo alcool

De accôrdo com os estatutos convido os srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria em 3 de agosto proximo vindouro, ás 12 horas, na séde social.

Barão de Suassuna,
Presidente.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 12 000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de junho de 1906.

Recife, 26 de julho de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de agosto será de 4$298, para o minimo do consumo e de 285 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez, foi de 16 53/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos correctores.

Sociedade Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De accôrdo com o disposto no art. 49 dos estatutos convido todos os socios para comparecerem á 1 hora da tarde de 5 de agosto proximo vindouro, na séde da sociedade Propagadora, á praça Maciel Pinheiro, n. 22, afim de se proceder á eleição de que trata o referido artigo.

Recife, 25 de julho de 1906.

João Vicente da Silva Costa.
2.º secretario.

S. Previdente Pernambucana

23.ª CHAMADA

Tendo sido pago ao sr. Eduardo Layme a quantia de trez contos duzentos e setenta mil reis 3.270$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento de sua esposa a exma. sra. d. Maria Adelaide de Avellar Layme como socia que era d'esta associação, convido aos socios possuidores das cadernetas de n. 1 a 803 a virem á rua Nova n. 24 satisfazer a quota de 5.500 reis como preceitua o art. 12 dos estatutos.

O prazo sem multa para a chamada acima termina no dia 6 de agosto proximo.

Recife, 26 de julho de 1906.

O thezoureiro,
Castro Medeiros.

S. Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da sociedade Previdente Pernambucana, a quantia de trez contos duzentos e setenta mil reis (3:270:000) importancia do peculio que me coube por morte de minha mulher Maria Adelaide Avellar Layme, e por estar quites passo o presente documento.

Recife, 21 de julho de 1906.

Eduardo Layme.

(Está sellado, e reconhecida a firma)

Santa Casa de Misericordia

(FORNECIMENTO DE PÃO E BOLACHA)

Tendo sido apresentada uma unica proposta, para o fabrico de pão e bolacha, resolveu a illustrissima Junta Administrativa que continue aberta a concorrencia até a sua proxima sessão a 31 do corrente, ás 3 horas, de conformidade com o edital já publicado, e que abaixo se repete. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de julho de 1906.—O escrivão,—*José Honorio B. de Menezes.*

De ordem do exm. sr. provedor, e de conformidade com a resolução da illustrissima junta, receberá esta em sua sessão de 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas devidamente selladas, e em carta fechada, para o fabrico de pão e bolacha, que consumirem os estabelecimentos da Santa Casa no periodo de um anno, contado do dia em que fôr assignado o contracto, nas seguintes condições:

PRIMEIRA

De fornecerem aos estabelecimentos que estão sob a direcção da Santa Casa, todo pão e bolacha que lhes forem pedidos pelos diversos chefes dos estabelecimentos, devendo achar-se os generos pedidos ás seis horas da manhan, sob pena da multa de vinte mil réis pela demora repetida em dois dias.

SEGUNDA

De mandarem levar por pessôa sua e a sua custa com todo asseio, sob sua responsabilidade, a quantidade certa dos dois artigos, os quaes poderão ser devolvidos quando forem julgados inferiores á farinha fornecida ou de manipulação descurada, pagando por estas faltas uma multa igual ao valor dos generos recambiados, além de correr a despesa que a Santa Casa fizer, para supprir os estabelecimentos dos artigos devolvidos, pelos mencionados motivos, por conta dos contractantes.

TERCEIRA

De fornecerem tambem ao Collegio das Orphans em Olinda e ao Asylo Magalhães Bastos na Varzea, tendo a indemnização da despesa deste transporte, que fica estipulada em trinta mil réis mensaes para cada estabelecimento, durante todo o tempo do presente contracto.

QUARTA

De pedirem á Santa Casa por intermedio do Mordomo, para isto designado, a farinha necessaria para o fabrico do pão e da bolacha, obrigando-se a entregar de cada dois saccos de farinha nacional ou de barrica de farinha de Trieste, que recebe rem, cem kilos de pão, e de cada dois saccos de farinha nacional uma barrica de farinha americana e noventa kilos de bolacha.

QUINTA

De responderem no caso de falta do fornecimento contractado aos estabelecimentos da Santa Casa, ou a qualquer delles, por quanto a Santa Casa despender para preencher a falta, e pela multa do dobro do valor da farinha entregue correspondente á quantidade do pão e da bolacha, que faltar, deixando de ser fornecedores.

SEXTA

De receberem pelo trabalho de fabricação e fornecimento contractados (100) cem réis de cada kilo, quer de pão quer de bolacha, ficando para a Santa Casa as barricas vasias e os saccos ou a importancia equivalente.

SETIMA

De prestarem uma fiança correspondente á quantia de (2:000$000) dois contos de réis, para garantia da fiel execução e desempenho do contracto.

OITAVA

A Santa Casa de Misericordia do Recife entregará, conforme o pedido dos contractantes, vales dos quaes elles passarão recibo para tantos saccos ou barricas de farinha de pão e farinha de bolacha, quantas forem calculadas precisas ao consumo dos dois artigos aos differentes estabelecimentos; sendo o transporte das barricas ou saccos, do armazem para a padaria dos contractantes, á custa da Santa Casa.

NONA

A Santa Casa pagará, durante todo o tempo do contracto, emquanto elle fôr observado, mensalmente, aos contractantes a importancia estipulada pelo seu trabalho de fabrico e fornecimento, as contas que apresentarão na Secretaria, depois de conferidas pelos directores dos estabelecimentos, revistas pela Secretaria, para serem visadas pelos Mordomos de mez de cada um dos estabelecimentos para onde tiver sido feito o fornecimento, fazendo-se então o desconto de qualquer differença por falta de fornecimento e devolução do genero declarado na clausula segunda. Secretaria da Santa Casa do Recife, 18 de julho de 1906.— O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

Santa casa de misericordia do Recife

FABRICO DE PÃO E BOLACHA

Em additamento e rectificação ao edital publicado para o fabrico de pão e bolacha, consumidos pelos estabelecimentos desta santa casa, se declara que o contracto se fará com quem melhores vantagens offerecer, abaixo do limite de cem réis pela fabricação de cada kilo de pão e bolacha, ficando assim sem effeito a primeira parte da clausula sexta relativamente ao preço do mesmo fabrico.

Santa casa, 20 de julho de 1906.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustenção de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas que estiverem nas referidas condições a apresentarem na rua 1.º de Março n. 8, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos, com as respectivas provas que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado esses actos, o motivo por que assim succedeu.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de Julho de 1906.

Eduardo Augusto d'Almeida,
2.º Secretario.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Leitura proveitosa

MODO DE USAR

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Não havendo indicação medica.

Toma-se pela manhan duas colheres das de sopa, puro ou com egual porção de agua; duas colheres ao meio dia e duas á noite, podendo se elevar a dóse, nos casos graves, até quatro colheres de cada vez.

Para crianças de um a tres annos, dá-se uma colherinha das de chá, tres vezes por dia.

Para crianças de seis a doze annos, uma colher das de sopa, tres vezes por dia.

As pessôas que não poderem tomar puro o *Elixir de Nogueira*, addicionarão egual porção de agua e a adoçarão á sua vontade, com assucar, mel, melado, etc.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Quem precisa?

Aluga-se a bôa e fresca casa á estrada do Monteiro n. 55, tendo portão de ferro, gradil, jardim e pintada a oleo, agua, gaz, bom banheiro, tem tambem bôa cacimba, dependencias, arvores fructiferas e passa no fundo o rio; a tratar no trapiche Vianna—Forte do Matto.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame linho Manilla, cordas, barbantes, fios e ilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 « »	22$000
12 « »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúman. 12.

Capa de Borracha

Perdeu-se uma, preta, entre a estação da Soledade e o Theatro; quem a achou e quizer restituil-a dirija-se á rua 15 de Novembro n. 12 que será recompensado.

E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.,
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
aproveitem que a quantidade não é grande.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias riamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Empreza ria a eminente Actriz

ANGELA PINTO

TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1906

12.ª RECITA

2.ª representação da comedia em 3 actos, de MAURICIO HENNEQUIN e PAUL BILHAUD, traducção de EDUARDO GARRIDO:

NELLY ROZIER

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.

Esta photographia da senhorita Alicia Lisbôa é uma prova do muito que faz a Emulsão de Scott ás crianças de constituição rachitica.

TODA criança que nasce debil e doentia tem a vida suspensa por um cabello, a não ser que desde sua tenra idade se dê attenção preferente a modo de nutril-a.

Se a nutrição não é a que deve ser, a criança continua enfraquecendo, seus ossos se amolecem e tornam-se deformes e a criança passa sua existencia atormentada pelos dois grandes flagellos da infancia:

Rachitismo e Escrophulosis

E' essencial dar as taes crianças gordura em abundancia, em forma assimilavel, para nutrir e regenerar o sangue, e substancia mineral para endurecer os ossos e tonificar os nervos.

O grande triumpho da Emulsão de Scott se deve a subministrar estes elementos tão valiosos para a nutrição das crianças em forma physiologica, é dizer, tal como se encontram no sangue, nos ossos e no cerebro. Seus effeitos são tão positivos e efficazes, que os medicos consideram a Emulsão de Scott como especifico seguro da ESCROPHULOSIS, do RACHITISMO e outras enfermidades da infancia causada por debilidade constituicional, já seja herdada ou adquirida.

Todo frasco da Legitima Emulsão de Scott leva adherida ao involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem com o bacalhau ás costas." Emulsões que nao levam esta marca devem recusar-se, ainda que sejão dadas de graça, por ser prejudicial para a saude.

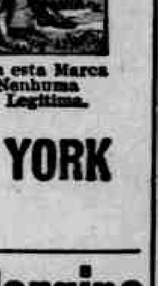

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima.

.SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
Aos sabbados 12:000$0000 por 2$000 decimo 200 rs.

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

ULTIMA APPLICAÇÃO

CURA
Darthros—Eczemas—Pannos no rosto—Sardas—Frieiras—Queimaduras—Brotoejas—Sarna—Dermatite esfoliativa.

Borisal

CURA
Gonorrhéas—Feridas recentes e antigas—Suores fetidos—Purgação nos ouvidos—Flores brancas—Osena—Fistulas etc. etc.

Como dentifricio evita o máo halito, tonifica as gengivas e mucosa da bocca. O mais poderoso antiseptico, desinfectante e seccativo

NÃO E' CAUSTICO NEM VENENOSO

Vende-se em todas as pharmacias — Unico depositario

HERMOGENES DE MORAES
PHARMACIA AMERICANA
57 — Rua Duque de Caxias — 57
PERNAMBUCO

PHARMACIA RANGEL

M. FERREIRA & C.ª
21—RUA DO RANGEL—21

Marques Ferreira & C.ª offerecem ao publico, e á respeitavel corporação medica desta cidade e do interior, os seus serviços profissionaes, na pharmacia acima.

Este estabelecimento, apezar de ser um dos menores entre os seus congeneres, acha-se todavia, montado em condições de bem servir ao publico mais exigente, uma vez que dispõe, de sortimento regular e indispensavel, de drogas e especialidades pharmaceuticas, tanto do Paiz como estrangeiras.

Outrosim; este estabelecimento é dirigido por pessoal habilitado, e de accôrdo com todas as prescripções do regulamento da Hygiene.

Nestas condições pois, conta com a valiosa protecção e benevolencia da distincta classe medica, e do publico em geral.

A Pharmacia Rangel entra no grupo das que se prestarão a satisfazer o convite do exmo. sr. Inspector de Hygiene Publica; ficando de promptidão com toda a regularidade, todas as vezes que lhe couber por escala; conservando-se aberta durante a noite, afim de acudir ás necessidades de occasião.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365 $423 o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

FUNDI · O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria F. da Costa e Silva

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Manoel da Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua presada esposa e mãe **Maria F. da Costa e Silva,** mandam celebrar na matriz da Graça, ás 8 horas da manhan do dia 31 do corrente terça-feira. Penhorado antecipam a todos que comparecerem a sua eterna gratidão.

Jacintha Juventina de Figueiredo Ribeiro

David Gomes Ribeiro e filhos, Boaventura Alves de Pinho, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada o corpo de sua estremecida esposa, mãe, sogra, e avô **Jacintha Juventina de Figueiredo Ribeiro,** e de novo convidam aos seus parentes e amigos para as missas de 7.º dia que serão resadas na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhan de quarta-feira 1 de agosto antecipando-se desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Tenente Coronel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão

7.º DIA

O bacharel José Cavalcante Paes Barretto, sua mulher e filhos fazem celebrar amanhan, ás 7 horas do dia, na egreja da Penha uma missa de 7.º dia por alma do seu estimado e inesquecivel sogro, pae e avô, o **Tenente Coronel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão,** para assistil-a, convidam aos seus amigos e parentes e aos do querido morto, antecipando-lhes sincera gratidão.

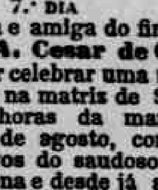

major Leopoldo A. Cesar de Gusmão

7.º DIA

Uma sobrinha e amiga do finado **major Leopoldo A. Cesar de Gusmão,** tendo de mandar celebrar uma missa por alma do mesmo na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, de quarta-feira, 1.º de agosto, convida aos parentes e amigos do saudoso extincto para assistirem-na e desde já antecipa a sua gratidão.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61. armazem

LEILÃO SEMANAL

De moveis e outros artigos de uso domestico.

«Prompta venda»

«Liquidação immediata»

Uma mobilia de jacarandá completa; 1 meia mobilia de mogno; 1 meia mobilia de junco; 1 forro de esteira para sala, 5.50, por 430; 1 porta-chapéos de sol; 3 mesas elasticas; 2 aparadores; 1 marqueza; toilettes; lavatorios; mesas; cadeiras; quadros; candieiros; relogios; e muitos outros artigos.

Terça-feira, 31 de julho
A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61. armazem
AGENTE TITO PINTO

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De artigos para barbearia
6 Cadeiras de differentes qualidades e tamanhos.
6 Descanços para pés.
4 Consolos com tampo de pedra.
4 Espelhos dourados.
4 Suportes de ferro para pedra marmore.

Terça-feira, 31 de julho
AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61,—armazem
Agente Tito Pinto

Por occasião do leilão de moveis e ouros artigos de uso domestico.

«Ao correr do martello»

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61, armazem

2.º e ultimo leilão

De 1 Autoclavo; 1 prensa para espremer fructas; 1 machina para arrolhar; 1 machina para soldar, etc:

EM CONTINUAÇÃO

Cerca de 70 caixões de pinno branco vasios; botijões de barro e vidro; latas com tinta etc. etc.

Quinta-feira, 1 de agosto
AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 2 armazem

«Venda positiva»

para entrega do armazem, cujo predio foi vendido ao governo do Estado.

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De um fardo marca H. O. contendo 25 peças de bsêta de lã azul

«Avariadas»

Quinta-feira, 2 de agosto
A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorisado venderá no dia, hora e logar designados o conteúdo do fardo acima especificado avariado á agua do mar, por conta a risco de quem pertencer á ordem da companhia Seguradora.

Venda positiva

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De moveis e grande variedade de mercadorias

A saber:

Uma esplendida mobilia de junco com encosto de palha composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 dunkerques com pedra e espelho, 1 importante toilette systema americano com pedra e espelho biseauté, 1 excellente guarda louça de suspensão, 1 aparador de canella igual ao guarda louça, 1 guarda-prata de vinhatico, 2 lindos etageres porta-bibelots de pelluçia com espelhos, 1 importante mesa elastica de carvalho, um guarda-louça de suspensão tambem de carvalho, 1 espelho oval, 2 quadros, importante machina para escrever, 1 mesa com 3 gavetas para escriptorio, lustres de crystal para gaz, ditos para vela, 1 divisão de amarello para escriptorio, 1 prensa para copiar, 1 sofá entalhado, 1 cama para casal, 1 piano forte, 1 garrafeira de ferro, aparador, 1 binoculo e

Mercadorias

Peças de casemira preta e de côres, cortes de casemira para costumes, peças de brim, ditas de sreto ras, peças de ma, dapolão, duzias de lenços, ditas de pares de meias finas cruas e de côres para homens e senhoras, chapéos para homens, duzias de camisas de meia para homens, ditas de colheres para chá e sopa, duzias de copos, botões, galões, caixas de papel e envelloppes, roupas feitas, gravatas, louças, vidros, miudezas, ferragens e outras muitas mercadorias que serão vendidas.

Ao correr do martello

Quarta-feira 1 de agosto
A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 26 (esquina da rua do Cabugá)

O agente Gusmão autorizado fará leilão de todas as mercadorias e moveis acima referidos.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante bilhar inglez quasi novo e pertences finos, esplendido piano, trabalhos importantes de decoupage, lindas figuras e estatuas de bronze, terra cotta, biscuits e louça, finos jarros, excellentes quadros, finissimos metaes, magnificos espelhos, importante Kosmorama, finos tapetes avelludados, arte e muito gosto cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 7 de agosto
A'S 11 HORAS

Na rua do Pires n. 83 A

O agente Gusmão autorizado pelo Illm. sr. Bianor d'Oliveira que se retira com sua exma. familia para fóra do Estado fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE

THAMES

E' esperado do sul até o dia 5 de agosto, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.

Paquete

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 9 de agosto, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

O Paquete

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 31 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SANTOS

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

AUSTRIAN LLOYD'S STEAM NAVIGATION COMPANY LM.

O PAQUETE AUSTRIACO

MELPOMENE

E' esperado de Trieste até o dia 1 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para **Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**

Para carga, valores e encommendas a frete, trata-se com os agentes

Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Presentemente no porto seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O Paquete

GONÇALVES DIAS

Commandante A. Schort.

Presentemente no porto sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará,** no dia 31 do corrente ás 6 horas da manhã.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

O paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saude, por conter mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro, o vinho tinto vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», em 71 meias quartolas e consignado ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza*.—Escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Pedro José de Sant'Anna para, no prazo de 15 dias, vir sellar e retirar desta alfandega cinco maços de cigarros e dez charutos, apprehendidos pelo agente-fiscal Mamede Valença, sob pena de, não o fazendo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza*.—Escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Dib Elias e Nemer Elias, passageiros do vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado neste porto em 19 de junho ultimo, a virem, no praso de 30 dias, retirar desta alfandega as mercadorias contidas nos volumes de suas bagagens, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1906.—*Sá e Souza*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 10 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa de taipa, n. 21, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José Pereira dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 23, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tertuliano Gomes de Souza, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 39, sita no logar Toque, na Torre, tendo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz, com a abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 16, sita á rua da União, freguesia da Varzea, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Maria da Costa, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 10, sita á travessa do Açude, freguesia do Poço da Panella, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 31, sita á rua do Bom Gosto, freguesia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Verissimo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 168, sita á rua de São Miguel, freguesia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria da Conceição dos Santos e Silva ou Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 85, á Estrada do Limoeiro, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente á Severina Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 22, sita á travessa do Peixoto, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Dyonisio Pacheco da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2, no Toque, Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Victor Manoel Teixeira, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, sita no becco do Quiabo, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 30, á travessa do Marques, freguesia do Poço, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 181, á Estrada Nova, freguesia de Afogados, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Martiniana Francisca Rodrigues Baracho, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Vieira Lima ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 3, sita no largo da Matriz, freguesia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Joaquina da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 19 sita á rua de S. João, freguesia da Varzea, tendo 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a José Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 172, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros, avaliada por.... 60$000, pertencente a Reynaldo Moreira dos Santos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 47, á estrada do Monteiro, freguesia do Poço, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á Manoela Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de julho de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 2 do mez de agosto proximo findo, á porta desta Alfandega, ás 2 horas da tarde, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e em estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZENS NS. 2 E 3

Lote n. 4

Marca E M E n. 7733 uma caixa contendo brins de algodão tinto, pesando liquido 226 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão «Wittenberg» entrado em 7 de junho de 1904 e consignada a Eduardo M. Ferreira;

Marca diamante tendo no centro um S, n. 810, contendo o seguinte:

40 frascos com subnitrato de bismutho, pesando liquido real 20 kilos;

20 frascos de carbonato de guaiacól, pesando liquido real 1 kilo;

20 frascos contendo acido crysoplurico producto chimico não classificado, pesando liquido 1 kilo, no valor de 20$000;

10 frascos de oxalato de ferro, pesando 1 kilo, (producto chimico não classificado) no valor de 10$000;

Mesma marca n. 812, 1 caixa contendo o seguinte:

67 frascos contendo vinho medicinal, pesando liquido real 28 kilos;

8 frascos com essencia de bergamota, pesando liquido real 4 kilos;

16 frascos de essencia de jasmin rosa, pesando liquido real 1600 grammas, vindas do Havre, no vapor francez «Cordoba», entrado em 11 de março de 1904 e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca G B & C n. 1791, 1 caixa contendo o seguinte:

98 frascos de saccharuretos, pesando liquido real 9.800 grammas;

50 frascos de solução medicinal não especificada, pesando liquido real 15.500 grammas, vinda do Havre no vapor francez «Corrientes», entrado em 30 de maio de 1905 e consignada a Guimarães Braga & C.;

Marca F M S ns. 1303 a 1306, 4 caixas contendo 208 kilos nos envoltorios de verde não especificado;

Mesma marca ns. 1277/79, 1281/84 e 1286, 8 caixas contendo 320 kilos nos envoltorios de amarello de chromo;

Mesma marca, contra-marca, C & C n. 1532 contendo farinha composta (phosphatine), pesando nas latas 93,500 grammas;

Mesma marca ns. 1534/35, 2 caixas contendo 200 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido real 67 kilos;

Mesma marca n. 1533, 1 caixa contendo o seguinte:

40 frascos com pepsina em pó, pesando liquido real 2 kilos;

48 frascos contendo bromureto de potassio, pesando liquido real 3400 grammas;

24 frascos com xarope medicinal, pesando liquido real 9 kilos;

100 frascos com saccharuretos, pesando liquido real 10 kilos;

Mesma marca ns. 1289 a 1291, 3 caixas com frascos de vidro branco ordinario sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido real 630 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e a mesma consignação;

Mesma marca n. 34988, 1 caixa contendo obras de folha de flandres simples não especificadas, pesando nos envoltorios 4500 grammas, vinda de Fiume no vapor inglez «Szegd», entrado em 20 de março de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 5, 1 caixa, contendo 20 latas com essencia de zimbro, pesando liquido real 20 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 274 a 283, 10 caixas contendo acido carbolico impuro, pesando liquido real 466 kilos, vindas de Londres no vapor inglez «Tennyson», entrado em 27 de abril de 1904, á mesma consignação;

Mesma marca n. 600, 1 caixa contendo o seguinte:

58500 grammas, nos envoltorios, de seringas de vidro, 5500 grammas, nos envoltorios, de tubos de borracha;

2 kilos de obras não classificadas de borracha no valor de 10$000, vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Oswald» entrado em 19 de maio de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 601 contendo trinta e seis kilos, peso liquido, de conta gottas de vidro; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 602 uma caixa contendo peças de louça n. 4 não classificadas pesando liquido real 6712, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 603 uma caixa, contendo copos graduados pesando liquido vinte kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 604 uma caixa contendo bocetas de pinho para botica, pesando nos envoltorios 127 kilos, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca n. 599, uma caixa contendo o seguinte:

6800 grammas de seringas de vidro;

2 duzias de alcoometro de vidro;

18 seringas de Pravaz para injecções hypodermicas;

16 kilos nos envoltorios de gaze simples curativo de lister;

12 luvas de algodão não especificadas;

168 thermometros communs divididos sobre metal ordinario;

113 kilos, nos envoltorios, de seringas de borracha;

1 kilo, nos envoltorios, de pinceis de cabello para dourador;

1 instrumento physico não classificado no valor de vinte mil réis;

19 kilos, nos envoltorios, de tubos de borracha; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 42070, uma caixa contendo o seguinte:

37500 grammas, liquido real, de ioduro to de potassio;

40 frascos de gommas não especificadas pesando liquido real 10 kilos;

500 grammas, liquido real, de chlorureto de mercurio;

500 grammas, liquido real, de albuminato de ferro; vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos, entrado em março de 1905 e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 108 uma caixa contendo o seguinte:

1 kilo liquido real, de producto chimico não especificado no valor de 18$000;

5 garrafas com balsamo de tulú, pesando liquido real 5 kilos;

10 kilos, nos envoltorios, de chá medicinal;

500 grammas, nos envoltorios, de obras impressas de duas cores;

700 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas, de cobre e suas ligas; vinda do Havre no vapor francez «Corrientes» entrado em 30 de maio de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca F M da S n. 186 uma caixa contendo o seguinte: 10 kilos, liquido real, de saccharureto granulado;

1 kilo, liquido real, de capsulas medicinaes; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca F M S 2/4 tres caixas contendo catalogos pesando nos envoltorios, 112 kilos, vindas de New-York no vapor inglez «Bellagio» entrado em 23 de janeiro de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 1 uma caixa contendo o seguinte:

Algodão simples hydrophilo pesando nos envoltorios 17,700 grammas;

Seda protectora, pesando nos envoltorios 6,680 grammas;

Gaze, pesando nos envoltorios, 5,630 grammas;

Tubos de drenagem, pesando nos envoltorios, 3 kilos;

Emplastos, pesando liquido real dois kilos; vindo de New-York no vapor inglez «Tennyson», entrado em 23 de junho de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca F. M. S. n. 1, uma caixa contendo o seguinte:

7,600 grammas de pastilhas medicinaes;

13,500 grammas, peso liquido legal, de solução medicinal:

7,900, liquido legal, de xarope medicinal;

2,500 grammas, de capsulas medicinaes;

600 grammas, liquido legal, de gottas medicinaes;

400, grammas, de pilulas medicinaes;

7 kilos, liquido legal, de valerianato de amonia;

1,350 grammas de medicamento não classificado no valor de 40$000; vinda de Dunkuerque no vapor francez «Malo», entrado em novembro de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca ns. 2/3 duas caixas contendo alcoolatos medicinaes, pesando liquido legal trinta e seis kilos; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 1095, uma caixa contendo folhas medicinaes pesando nos envoltorios 50 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma cosingnação;

Mesma marca n. 1098, uma caixa contendo o seguinte:

20 kilos de flôres medicinaes, não especificadas;

20 kilos de raiz medicinal, não classificada, no valor de 30$000;

25 kilos de estopa em rama;

A caixa n. 1095—contém mais: 50 kilos de fio de linho para feridas; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca B. S. n. 6720 uma caixa contendo agua mineral natural pesando 84 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez «Danube», entrado em novembro de 1905, sem consignação;

300 chapéos de feltro de lã para acabar.

A despesa com a commissão a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 30 de julho de 1906.

O inspector, —*Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal do commercio da primeira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 9 do proximo mez de agosto, irá á terceira praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte: A parte do sobrado de tres andares, sob numero dezesete, sito no largo do Corpo Santo, freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, dividido em um salão d duas salas. O primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos e cosinha externa. O segundo andar tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, cinco quartos, cosinha externa e saleta. O terceiro andar tem uma porta com varanda de ferro e duas janellas, duas salas, cinco quartos e cozinha externa, tendo tambem sotão interno em salão e dois socavões, tendo mais um sobre-sotão com duas trapeiras, em grande salão, medindo de frente seis metros e setenta centimetros e de fundo vinte e cinco metros, sendo que o sobrado foi avaliado por trinta e seis contos de réis e a parte referida, que foi a primeira parte, por tres contos, quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito réis, vae á terceira praça por dois contos, setecentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e sete réis, feitos os abates legaes.

Dito bem vae á praça em virtude da penhora nelle feita, em execução de sentença pronunciada por Francisco José Jayme Galvão Filho como representante de sua mãe dona Maria Brazilina de Lima Galvão contra Alberto Maximiano de Azevedo Maia e será arrematado para pagamento do exequente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de julho de mil novecentos e seis.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906. O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 31 do corrente, á porta desta Alfandega, ás 2 horas da tarde, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

Duas malas, contendo o seguinte: diversos objectos usados no valor de 40$000;

Roupa feita de tecido de bôrra de sêda, pesando liquido 1500 grammas;

Adereços de borracha, pesando nos envoltorios 5.900 grammas;

Adereços de vidro, pesando nos envoltorios 110 grammas;

Lenços lisos, de tecido de sêda não especificada, pesando liquido real 3,750 grammas;

Escomilha de sêda, pesando liquido real 4.200 grammas;

Pertences de cobre dourado para tollette, pesando nos envoltorios 1.120 grammas;

6 relogios de algibeira de prata dourada sem complicação de systema;

150 grammas de bijouteria e cobre;

1 chapéo de feltro simples para cabeça;

950 grammas, peso liquido, roupa feita não especificada de brins de linho;

1 par de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento;

Meia duzia de pares de meia de algodão não especificado, curtas, de mais de 20 centimetros;

120 grammas, nos envoltorios, de bijouteria de cobre;

As duas malas contendo os objectos acima descriptos pertenceram aos passageiros do vapor allemão «Prinz Joakim» entrado em 9 de maio deste anno, de nomes Monsbeck Horse e Melhens Malsomad, os quaes deixaram correr á revelia o praso marcado por esta repartição para pagamento dos direitos dos mesmos objectos.

A despeza com a commissão a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 27 de julho de 1906. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Tribunal correccional

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, e presidente da 8.ª sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6º. da lei n. 694 de 20 Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro ás 11 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteados na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 8.ª sessão.

RECIFE

Levino Buarque de Lima.

SÃO JOSE'

Antonio José Monteiro.

Pedro Affonso Fiuza d'Oliveira.

AFOGADOS

Joaquim José Ferreira da Rocha.

BOA VISTA

Antonio Rodrigues Ferreira Junior.

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

GRAÇA

José de Castro Monteiro.

POÇO

Affonso Lopes Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convidam para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos: Aprigio Zacharias Selva, Antonio Rubim de Carvalho, José de tal, vulgo *José Barbeiro*, José de Siqueira Sobrinho, José Vicente Correia e José de tal, vulgo *Cabelludo*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de Julho de 1906. Eu, Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edificada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 19 6. O secretario da junta.—*Rubens T. Weyne.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50803	54403	54533	54635	54684	54763
50804	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54783
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54664	54722	54824
54354	54478	54602	54666	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	54605	54669	54729	54841
54367	54488	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins.
Gerente,

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica nesta data, até segunda ordem, aberta a concorrencia do voluntariado para o serviço da Armada Nacional, devendo os pretendentes apresentar-s enesta secretaria das 11 horas da manhan ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Secretaria da Capitania do Porto, em 20 de julho de 1906.—O secretario,—*F. de Siqueira.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte:

Juigo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais so não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado

Taxas fixas

Relação dos correctores, zangões e interpretes da praça.

Correctores

Augusto Pinto de Lemos....	200$000
Eduardo Dubeux....	200$000
Antonio Marques de Amorim..	200$000
João Carlos Pinto....	200$000
Pedro Rodrigues Soares....	200$000
Francisco de P. Gonçalves Ferreira....	200$000
Arthur Dubeux....	200$000
Zangões	
João Luiz dos Santos....	300$000
João Raposo de Souza....	300$000
Rodolpho Thom....	300$000
José de Mattos....	300$000
Henrique de Oliveira....	300$000
Vicente de Albuquerque Mello.	300$000
Dagoberto Lôbo....	300$000
A. B. Dallas....	300$000
Christovam Wanderley....	300$000
Custodio Francisco Martins....	300$000
João Thimes....	300$000
ManoelFrancisco Martins....	300$000
João de Figueiredo Antunes....	300$000
Marcellino F. Cordeiro....	300$000
Antonio Samico Lyra Mello....	300$000
Caetano de Sá Moreira....	300$000
Charles Connoly....	300$000
Arthur Vieira....	300$000
Oscar Vieira....	300$000
Luiz Moreira Loureiro....	300$000
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto....	300$000
George Gatis....	300$000
Rodolpho José da Silva....	300$000
Fabricio d'Arruda Wanderley.	300$000
Joaquim Francisco Gomes....	300$000
João José de Amorim Junior....	300$000
Alberto Moreira Lopes....	300$000
Interpretes	
Horacio Moreira Pinto....	50$000
Alberto Moreira Lopes....	50$000
Antonio Cunha F. Baltar....	50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 25 de julho de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. João Vicente e Manoel Pedro, para, no prazo de oito dias, virem pagar nesta repartição as patentes de registro de mercadores ambulantes e sellar as mercadorias abaixo declaradas que lhes foram apprehendidas pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio e Valença, sob pena de, não o fazendo, serem taes mercadorias, vendidas em hasta publica por abandonadas, 20 latas doce de goiaba, 40 charutos sem sellos, 135 ditas selladas, 19 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1906.—*Bartholomeu de Sá e Souza.* 4.º escripturario.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua da União n. 9 Paga-se bem.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga). Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz, á travessa do Paraizo.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

AMA, precisa se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 65, 2.º andar.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruzellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á rua da União n. 9. Paga-se bem.

CASA NA VARZEA—Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

CASA—Aluga-se, por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MADEIRAS para edificação compram-se em qualquer porção á rua da Aurora n. 69.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR 100$000.
Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48 A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.º andar do meio dia ás duas horas.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim.
A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n. 1 á rua Pedra Molle, (Linha Principal.)

VENDE-SE a quitanda sita á rua do Caldeireiro n. 39.

VENDE-SE—a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n. 18.

VENDE SE — um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborizado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de moradia com commodos para familia e botar negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

VENDE-SE 2 tanques de ferro Rua Duque de Caxias 48.

COMMERCIO

DIA 30 DE JULHO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura fechando, á tarde, com a mesma.

A cobrança de saques foi feita a 16 13/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 29/32 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão, cota-se este producto a 10$000 pelos 15 kilos, sem comprador.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados. . . .	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Barracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$000 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$500 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 480 e a granel a 460 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, a 1$400 réis.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 570 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 2$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$000 a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 30

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 35 pipas 19028 lits. de alcool: Manoel Rodrigues da Costa 2 scs. 100 kils. queijos do sertão; Luiz Amorim & C 50 pipas 27850 lits. aguardente; Antonio do Rego Lima 10 pipas 5505 lits. de alcool e 10 pipas 5440 lits. de aguardente; Alvares Quental 5 cxs. 735 kils. vaquetas e 6 fardos 1692 kils. raspas de couro.

Para Bahia: Fernandes & C 320 latas 4950 kils. phosphoros; Azevedo & C 2 cxs. 200 kils. de rotulos; Alvares Quental 1 cx. 161 kils. vaquetas; J. Pereira Barbosa & C 58 ancoras e 20 barris 4000 lits. vinho de canna.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Ceará: Companhia de Luz pelo Alcool 45 barris 3825 lits. alcool; Amorim Fernandes & C 100 scs. 6000 kils. assucar usina.

Para Maranhão: Pereira Carneiro & C 5 cxs. 180 lits. oleo de ricino; Moreira & C 1 cx. 83 kils papel; Loyo & C 40/2 barricas 3000 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 35 barris 2870 lits. aguardente.

Para Pará Loyo & Leite 160/2 e 20/4 barricas 15440 kils. assucar usina e 30/2 barricas 2775 kils. de assucar branco; Loyo & C 40/2 barricas 3520 kils. assucar branco 110/2 barris e 20 scs. 11290 kils. assucar usina; Pereira Pinto & C 1 barrica 50 kils. de carvão animal; Amorim Silva & C 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas 4500 kils. assucar usina; Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1500 kils feijão; Moreira & C 2 cxs. 10000 cigarros; Gortz & Schar 35 cxs. 1260 lits. vinho de canna.

No vapor *S. Francisco*, para Aracajú: Soares Irmãos 5 cxs. 45 kils. velas; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

Para Penedo: Fernandes & C 3/2 barricas 180 kils. assucar refinado, 15 cx. 330 kils sabão, 10 scs. 750 kils café e 1 pedra de amolar.

No vapor *Gram Pará*, para Santos: Amorim Fernandes & C 61 scs. 49483 kils. algodão em rama; John H Boxwell, N. & C 13 fardos 2162 kils. algodão em rama.

No vapor *nl. Amazonas*, para Rio de Janeiro: Gortz & Schar 300 cxs. 10800 lits. oleo de ricino.

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Companhia I. Pernambucana 7 fardos 2568 kils. algodão em rama.

No hiate *Argentina*, para Camocim: Alves de Britto 3 cxs. 26000 cigarros e 9 kils. fumo, 1 pacote 26 chapéos de sol; L. Barbosa & C 1 atado e 1 cx. 61 kils phosphoros, 1 cx. 12 kils. velas. 2 cxs. 12 kils. massas e 6 kils. massa de tomate, 1 cx. 18 lits. cognac, 1 cx. 62 lits. cerveja e 2 barris 90 lits. vinagre; Santos Araujo & C 100 cxs. 1900 kils. sabão.

Para Valença: Silva Braga & C 1 cx. medicamentos

Na barcaça *Pilar*, para Natal: Miranda Souza & C 1 cx. 20 lits. elixir de magnesia, 1 cx. 60 kils. pregos, 3 cxs. 150 kils de chumbo; Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Para Muriú: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 20 kils livros.

Na barcaça *Parahyba*, para Parabyba: Miranda Souza & C 2 cxs. 100 kils chumbo e 10 chapas de ferro para fogão; S. Araujo & C 200 cxs. 4400 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Cromarty*, entrado no dia 28 de Hull e escala, consignado a Williams & Johnson.

Carga de Hull

Pregos 16 cxs á ordem.

Carga de Antuerpia

Alvaiade de zinco 20 barris a F. Carneiro Guimarães, 6 a Albino Silva & C, 10 a Augusto da Silva.

Ferragens 9 cxs. a Albino Silva & C.

Lampadas 1 cx. aos mesmos

Lã 2 fardos á Fabrica de Chapéos de José Nogueira da Silva.

Pertences de wagon, rodas, eixos etc. 51 vols. ao Syndicato Agricola do Recife, S. Lourenço e Jaboatão.

Carga de Londres

Artigos de bilhar 5 cxs. ao British Club

Artigos de cobre 2 cxs. a Miranda Souza & C

Arcos de ferro 50 amarrados a Luiz Amorim & C.

Amostras 4 vols. a diversos.

Benzolina 6 vols. a Taborda & C.

Brochas 1 cx. a Miranda Souza & C.

Cimento 100 barricas á Alfandega de Pernambuco.

Cutelaria 1 cx. a Miranda Souza & C.

Cutelaria e outras ferragens 7 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Enxofre 10 barricas a Taborda & C.

Drogas 2 cxs. a Guimarães Braga & C.

Genebra 100 cxs á ordem.

Hydrometro 2 cxs. á Companhia do Beberibe.

Material 10 vols. á Companhia Geral de Melhoramentos.

Material electrico 4 cxs. ao Western Telegraph.

Materiaes diversos 26 vols á Great Western.

Oleo de linhaça 15 barricas a Albino Silva & C, 12 a Alpheu Raposo, 5 a Francisco Pereira, 10 a Alvares de Carvalho & C.

Obras de latão 1 cx. a Taborda & C

Pertences de machina 1 cx. á Powder Factory.

Pertences de machina e ferragens 2 vols. a Antonio da Silva & C.

Pipas abatidas 150 a Luiz Amorim & C.

Relogio 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.

Salitre 50 barricas a Albino Silva & C, 90 a Powder Factory, 50 a Antonio Pinto da Silva & C, 100 a Miranda Souza & C.

Tecidos 2 cxs. a Leite Bastos & C, 7 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Loureiro Mais & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 12 a Moreira Lima & C, 1 a Machado Pereira & C, 1 a Ventura Matheus, 2 a Martins & Rodrigues

Tinta 92 vols. a Alvares de Carvalho & C, 60 barricas a Albino Silva & C, 35 a Antonio da Silva & C, 10 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Whisky 12 cxs á ordem.

Whisky, cerveja genebra o outras bebidas 36 vols. ao British Club.

Carga de Leixões

Alhos 35 canastras a Alves Lima & C, 36 ditas a Ferreira Rodrigues & C.

Aguas mineraes 4 cxs. a Antonio Gonçalves Maia.

Baga 2 cxs. a Ferreira Rodrigues & C

Impressos 2 cxs a Santos da Figueira & C

Louro 7 sc. a Alves Lima & C.

Vinho 10 cxs. a Leonardo Lopes de Oliveira & C, 10/10 a Costa Lima & C, 40/10 á ordem, 5/5 e 20/10 a Castro & Mendes, 25/5 e 20/10 a Loureiro Barbosa & C.

Vapor allemão *Sieglinde*, entrado de Nova York, hontem, consignado a Henry Forster & C.

Aço 1 cx. a Miranda Souza & C.

Agua florida 4 cxs. a José Luiz & C.

Asbestos 1 cx. a Rossbach Bros & C.

Aveia 2 vols. a J Abrantes.

Armas de fogo 3 cxs. a Alves Lima & C.

Bomba 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.

Bombas e pertences 3 cxs. a João do Rego Barros.

Canos de ferro 3 amarrados e 6 canos a Rossbach Brothers & C.

Cimento 10 scs a Rossbach Bross & C.

Cartuchos 5 cxs. a Albino Silva & C, 1 a Carneiro de Souza & C.

Cutelaria 2 cxs. a Manoel Colaço.

Drogas 2 fardos e 1 cx. a M. J. Campos, 5 vols a Francisco Manoel da Silva.

Estopa, lona e outros artigos 83 vols. a Joaquim Alves da Silva Santos.

Folhas de flandres 50 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Farinha de trigo 150 scs á ordem.

Ferragens 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Hull e esc., 24 dias, vapor inglez *Cromarty*, de 1756 toneladas, commandante R. Taylor, equipagem 25, carga v. generos, a Williams & Johnson

Fernando, 3 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 20, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Graxa 6 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 5 a Alves Lima & C.

Instrumentos agricolas 5 cxs. a Manoel Colaço & C.

Kerozene 5000 cxs. á ordem, 12000 a Fonseca Irmãos & C.

Louça 1 gigo a Carneiro de Souza & C.

Lampadas 7 cxs. a Alvares de Carvalho & C

Machina de costura 5 vols. a Albino Silva & C, 20 amarrados e 587 cxs. a Singer Sewing Machine.

Manteiga 250 cxs. á ordem.

Machados 15 vols a Albino Silva & C.

Maizena 100 cxs. a Francisco Pinto & C, 100 a Joaquim P. de Carvalho, 200 a Dubeux & C.

Mercadorias 3 cxs. a Antonio P. da Silva & C, 3 a J. Abrantes, 2 vols. a Costa Rocha & C, 77 a Henry Forster & C, 7 a Carneiro de de Souza & C, 3 a J. W. de Medeiros, 250 á ordem, 5 a Albino Silva & C.

Oleo de figado de bacalhão e medicamentos 4 vols. a M. J. Campos.

Oleo lubrificante 19 vols. á ordem.

Objectos de vidro 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Oleo mineral 20 barricas a Miranda Souza & C

Relogios 2 cxs. a Joaquim A. da Silva Santos.

Rodas de carro 48 vols. á Companhia F. Carril.

Residuo de petroleo 3 barricas a Augusto da Silva & C.

Sabonete 1 cx. a J. Luiz & C.

Rifles 3 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Tecidos 5 cxs. a Olintho Jardim & C, 1 a Octavio Bandeira, 4 a H E. Fernandes Lima, 3 a Alves Britto & C, 4 a Ventura Matheus & C, 3 a Silveira & C, 3 a Albino Amorim & C, 4 a Dias Loureiro & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 1 a Alves de Britto & C, 4 á ordem, 6 a Narciso Maia & C, 3 a Andrade Maia & C.

Tonico e perfumaria 3 cxs. a José Luiz & C.

Verniz 1 cx. a Henry Forster & C.

Vapor norueguense *Minerva*, entrado a 29 de Nova York e consignado a Just Basto & C.

Amostras 1 cx. a Gomes de M. Irmãos.

Arados 6 cxs. á ordem.

Berços 2 ditas idem.

Catalagos 1 cx. idem.

Gazolina 25 cxs. a Rossback Bross & C.

Kerozene 1000 cxs. a Fonseca Irmãos.

Mosquiteiros 1 cx. a J. Ferreira.

Matta-borrão 1 cx. a G. de Mattos Irmãos & C.

Medicamentos 9 cxs. a A. C. Guimarães

Oleo lubrificante 10 cxs. á ordem.

Perfumaria 5 cxs. a Colgate & C

Pregos 25 ditas a Miranda Souza & C.

Residuo de petroleo 3 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Sabão 1 cx. a J. Ferreira

Silex 100 barris a A. Fonseca, 400 a Fonseca Irmãos.

Tecidos 3 cxs. a G. de Mattos Irmãos & C, 3 a Luiz de Magalhães, 6 a A. Amorim & C.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado hontem do norte, consignado a J. Velloso.

Carga do Pará

Artigos diversos 4 vols. a Moreira Lima & C.

Encommendas:

Doce 2 cxs. a Luiz Britto.

Carga do Maranhão

Amostras 3 malas a R. S. Maia.

Barricas vasias 30 vols a J. M. de Souza Sobrinho, 20 a Abilio Rodrigues de Almeida.

Drogas 1 cx. a Alpheu Raposo.

Tapioca 11 encapados a Francisco Pinto & C.

Carga de Santarem

Cuias 1 vol. a Salomão Ginsburg.

Carga do Ceará

Impressos 1 cx. á Western Telegraph.

Xarope de Urucú 6 cxs. a A. Raposo.

ENCOMMENDAS

Mercadorias 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29.....	1.446.724$953
Idem do dia 30..............	90.751$384
	1.537.476$337

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29.....	453.086$786
Imposto de consumo do dia 30	2.375$047
Diversos impostos...........	1 927$131
Idem: Exportação............	11 879$440
	469.268$904

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30......	96$400

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 26......	102.292$094
Idem dos dias 27 e 28.........	11.450$495
	113.743$589

CAIXA ECONOMICA

Dia 30: Entrada de depositos..	14.089$000
Saidas idem idem..............	13.380$000
Saldo para a delegacia.........	709$000
A pagar de liquidações e por conta..................	21.664$988

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Julho

Chile, do sul hoje.
Santos, da Europa hoje.
Jacuhype, do sul hoje.
Carolina, da Europa amh.

Mez de Agosto

Melpomene, de Genova amh.
Coblenz, do sul amh.
Spartan Prince, de Nova York a 2.
Campeiro, do sul a 4.
Ortega, da Europa a 4.
Una, do norte a 5.
Itaituba, do sul a 7.
Ayron, do sul a 7.
Cordillere, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Magellan, do sul a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Sieglinde*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Carolina*, amanhan ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Santos*, hoje ás 5 h.

Mez de Agosto

Santos e esc. *Melpomene*, a 2 ás 5 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 2 ás 2 horas.
Santos e esc. *Spartan Prince*, a 2 ás 4 h.
Liverpool e esc *Ortega*, a 4 ás 6 horas.
Nova York e esc. *Ayron*, a 7 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 16 ás 5 h.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor allemão *Sieglend*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Bella Rosa*, bacalhão.

DIA 29—ENTRADAS

Nova York e esc, 25 dias, vapor norueguense *Minerva*, de 2113 tons, commandante H. Berge, equipagem 23, c. v. generos, a Just Basto & C

DIA 30—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons., commandante João M. Pessoa, equipagem 68, carga v generos, á Companhia Pernambucana.

Nova York, 13 dias, vapor allemão *Sieglinde*, de 1914 tons., commandante W Streener, equipagem 41, carga v. generos, a Henry Forster & C

Saint Johns, 51 dias, patacho inglez *Bella Rosa*, de 149 tons., commandante S. Coward equipagem 10, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

SAIDAS

Georges, barca norueg. *Nordenskjold*, commandante P. Hassel, em lastro.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itanema*, commandante John Dumbar, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nacional *S. Salvador*, commandante João Manoel Pessoa, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 30:

MANAOS—Dr. Martinho de Lima Alencar, Tobias D Cavalcante, Augusto J. Ribeiro, Possidonio G. Moraes, Juventino Lopes e sua senhora, José T. da Silva.

PARA—Sleivina M. Amorim, Maria Silva, Maria da Conceição, Lindolpho Almeida, A. Poyoba, M. S. Peralta, Fernando Cardoso, José L. Pedroza, Manoel F da Cunha, Balbino Alcantara e Emilio José

CEARA—José Geraldo, Antonio Gomes da Costa e 1 creado, Christovão Hugo, tenente Hedop C. P. Monteiro e João Nogueira.

MARANHAO—João Martins, Miguel R. de Souza, Alfredo A. Lacerda, sua senhora e 1 filho.

PARAHYBA—Eduardo Fernandes.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	4$000
Primeira........................	3$400
Segunda.........................	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 1, á razão de 3$000, por acção e a começar de 23 do corrente.

Recife, 20 de julho 906.

Francisco Vieira Boulitreau.
Director secretario

Companhia Nacional de Seguros

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1905, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, á razão de 3$000 por acção.

Recife, 20 de julho de 1906.

Francisco Vieira Boulitreau,
director-secretario,